

## 澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL  
DE MACAU

## 行政長官辦公室

## GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

## 第137/2000號行政長官批示

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 137/2000

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支中職能分類1-01-1經濟分類04-01-05-00-01，項目為“經常轉移——公營部門——其他——移交大典統籌辦公室”的款項作出分配；

在旅遊局的建議下，經聽取財政局的意見；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據四月二十七日公佈之澳門特別行政區第7/2000號法律第十二條第一款的規定，作出本批示。

將本年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支中職能分類1-01-1經濟分類04-01-05-00-01，項目為“經常轉移——公營部門——其他——移交大典統籌辦公室”，金額為澳門幣\$23,640,000.00（貳仟叁佰陸拾肆萬元整）的款項，分配如下：

## 經常開支

01-00-00-00	人員 .....	\$ 2,588,000.00
01-01-00-00	固定及長期報酬	
01-01-01-00	法律通過之編制人員	
01-01-01-01	薪俸或服務費 .....	\$ 270,000.00
01-01-01-02	年資獎金 .....	\$ 4,000.00
01-01-02-00	編制以外人員	
01-01-02-01	報酬 .....	\$ 540,000.00
01-01-05-00	臨時人員工資	
01-01-05-01	工資 .....	\$ 250,000.00
01-01-07-00	固定及長期酬勞 .....	\$ 15,000.00
01-01-09-00	聖誕津貼 .....	\$ 100,000.00
01-01-10-00	假期津貼 .....	\$ 580,000.00
01-02-00-00	附帶報酬	
01-02-03-00	超時工作	
01-02-03-00-01	額外工作 .....	\$ 500,000.00
01-02-06-00	房屋津貼 .....	\$ 30,000.00
01-03-00-00	實物補助	
01-03-01-00	私人電話 .....	\$ 4,000.00
01-03-03-00	服裝及個人用品——實物 .....	\$ 10,000.00
01-05-00-00	社會福利金	
01-05-01-00	家庭津貼 .....	\$ 20,000.00
01-05-02-00	各項補助——社會福利金 .....	\$ 5,000.00

Tornando-se necessário fazer a distribuição de verba do capítulo 01 — divisão 09, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Turismo e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 7/2000 da Região Administrativa Especial de Macau, publicada em 27 de Abril, o Chefe do Executivo manda:

É distribuída a verba do capítulo 01 — divisão 09, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01, da tabela de despesas correntes do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência, na importância de MOP\$ 23.640.000,00 (vinte e três milhões e seiscentas e quarenta mil patacas), da seguinte forma:

## Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal .....	\$ 2,588,000.00
01-01-00-00	Remunerações certas e permanentes	
01-01-01-00	Pessoal dos quadros aprovados por lei	
01-01-01-01	Vencimentos ou honorários .....	\$ 270,000.00
01-01-01-02	Prémio de antiguidade .....	\$ 4,000.00
01-01-02-00	Pessoal além do quadro	
01-01-02-01	Remunerações .....	\$ 540,000.00
01-01-05-00	Salários do pessoal eventual	
01-01-05-01	Salários .....	\$ 250,000.00
01-01-07-00	Gratificações certas e permanentes .....	\$ 15,000.00
01-01-09-00	Subsídio de Natal .....	\$ 100,000.00
01-01-10-00	Subsídio de férias .....	\$ 580,000.00
01-02-00-00	Remunerações acessórias	
01-02-03-00	Horas extraordinárias	
01-02-03-00-01	Trabalho extraordinário .....	\$ 500,000.00
01-02-06-00	Subsídio de residência .....	\$ 30,000.00
01-03-00-00	Abonos em espécie	
01-03-01-00	Telefones individuais .....	\$ 4,000.00
01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie .....	\$ 10,000.00
01-05-00-00	Previdência social	
01-05-01-00	Subsídio de família .....	\$ 20,000.00
01-05-02-00	Abonos diversos — Previdência social .....	\$ 5,000.00

01-06-00-00	負擔補償		01-06-00-00	Compensação de encargos	
01-06-01-00	膳食及住宿——負擔補償 .....	\$ 5,000.00	01-06-01-00	Alimentação e alojamento —	
01-06-02-00	服裝及個人用品——負擔補償 ..	\$ 5,000.00	01-06-02-00	Compensação de encargos .....	\$ 5,000,00
01-06-03-00	交通費——負擔補償		01-06-03-00	Vestuário e artigos pessoais —	
01-06-03-01	啟程津貼 .....	\$ 15,000.00	01-06-03-01	Compensação de encargos .....	\$ 5,000,00
01-06-03-02	日津貼 .....	\$ 200,000.00	01-06-03-02	Deslocações — Compensação	
01-06-03-03	其他補助——負擔補償 .....	\$ 30,000.00	01-06-03-03	de encargos	
01-06-04-00	各項補助——負擔補償 .....	\$ 5,000.00	01-06-04-00	Ajudas de custo de embarque ..	\$ 15,000,00
02-00-00-00	資產及勞務 .....	\$ 11,035,000.00	01-06-04-00	Ajudas de custo diárias .....	\$ 200,000,00
02-01-00-00	耐用品		01-06-04-00	Outros abonos — Compensação	
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品 .....	\$ 40,000.00	01-06-04-00	de encargos .....	\$ 30,000,00
02-01-06-00	榮譽及招待物品 .....	\$ 10,000.00	02-00-00-00	Abonos diversos — Compensa-	
02-01-07-00	辦事處設備 .....	\$ 90,000.00	02-00-00-00	ção de encargos .....	\$ 5,000,00
02-01-08-00	其他耐用品 .....	\$ 50,000.00	02-01-00-00	<i>Bens e serviços .....</i>	<i>\$ 11.035.000,00</i>
02-02-00-00	非耐用品		02-01-04-00	Bens duradouros	
02-02-02-00	燃油及潤滑劑 .....	\$ 25,000.00	02-01-04-00	Material de educação, cultura	
02-02-04-00	辦事處消耗 .....	\$ 80,000.00	02-01-04-00	e recreio .....	\$ 40,000,00
02-02-07-00	其他非耐用品 .....	\$ 45,000.00	02-01-06-00	Material honorífico e de repre-	
02-03-00-00	勞務之取得		02-01-06-00	sentação .....	\$ 10,000,00
02-03-01-00	資產之保養及利用 .....	\$ 75,000.00	02-01-07-00	Equipamento de secretaria .....	\$ 90,000,00
02-03-02-00	設施之負擔		02-01-08-00	Outros bens duradouros .....	\$ 50,000,00
02-03-02-01	電費 .....	\$ 200,000.00	02-02-00-00	Bens não duradouros	
02-03-02-02	設施之其他負擔 .....	\$ 200,000.00	02-02-02-00	Combustíveis e lubrificantes .....	\$ 25,000,00
02-03-04-00	資產租賃 .....	\$ 2,000,000.00	02-02-04-00	Consumos de secretaria .....	\$ 80,000,00
02-03-05-00	交通及通訊		02-02-07-00	Outros bens não duradouros .....	\$ 45,000,00
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 .....	\$ 500,000.00	02-03-00-00	Aquisição de serviços	
02-03-06-00	招待費 .....	\$ 70,000.00	02-03-01-00	Conservação e aproveitamento	
02-03-07-00	廣告及宣傳 .....	\$ 150,000.00	02-03-01-00	de bens .....	\$ 75,000,00
02-03-08-00	各項特別工作 .....	\$ 6,500,000.00	02-03-02-00	Encargos das instalações	
02-03-09-00	未列明之負擔 .....	\$ 1,000,000.00	02-03-02-01	Energia eléctrica .....	\$ 200,000,00
05-00-00-00	其他經常開支 .....	\$ 17,000.00	02-03-02-02	Outros encargos das instalações..	\$ 200,000,00
05-02-00-00	保險		02-03-04-00	Locação de bens .....	\$ 2,000,000,00
05-02-01-00	人員 .....	\$ 3,500.00	02-03-05-00	Transportes e comunicações	
05-02-02-00	物料 .....	\$ 3,500.00	02-03-05-03	Outros encargos de transportes	
05-02-03-00	不動產 .....	\$ 3,500.00	02-03-05-03	e comunicações .....	\$ 500,000,00
05-02-04-00	車輛 .....	\$ 3,500.00	02-03-06-00	Representação .....	\$ 70,000,00
05-04-00-00	雜項		02-03-07-00	Publicidade e propaganda .....	\$ 150,000,00
05-04-00-00-19	社會保障基金供款之支付 .....	\$ 3,000.00	02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos .....	\$ 6,500,000,00
	資本開支		02-03-09-00	Encargos não especificados .....	\$ 1,000,000,00
07-00-00-00	投資 .....	\$ 10,000,000.00	05-00-00-00	<i>Outras despesas correntes .....</i>	<i>\$ 17,000,00</i>
07-06-00-00	各項建設 .....	\$ 10,000,000.00	05-02-00-00	Seguros	
	總開支 .....	\$ 23,640,000.00	05-02-01-00	Pessoal .....	\$ 3,500,00
			05-02-02-00	Material .....	\$ 3,500,00
			05-02-03-00	Imóveis .....	\$ 3,500,00
			05-02-04-00	Viaturas .....	\$ 3,500,00
			05-04-00-00	Diversas	
			05-04-00-00-19	Encargos relativos à contri-	
				buição para o F.S.S. ....	\$ 3,000,00
				<i>Despesas de capital</i>	
			07-00-00-00	<i>Investimentos .....</i>	<i>\$ 10,000,000,00</i>
			07-06-00-00	Construções diversas .....	\$ 10,000,000,00
				<i>Total de despesas.....</i>	<i>\$ 23,640,000,00</i>

二零零零年七月二十四日

24 de Julho de 2000.

行政長官 何厚鏞

O Chefe do Executivo, Ho Hau Wah.

## 第138/2000號行政長官批示

基於有需要對本年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支中職能分類1-01-1經濟分類04-01-05-00-01，項目為“經常轉移——公營部門——其他——移交大典統籌辦公室”的款項作出再分配；

在旅遊局的建議下，經聽取財政局的意見；

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據四月二十七日公佈之澳門特別行政區第7/2000號法律第十二條第一款的規定，作出本批示。

將補充於本年度澳門特別行政區財政預算第一章第九組經常開支中職能分類1-01-1經濟分類04-01-05-00-01，項目為“經常轉移——公營部門——其他——移交大典統籌辦公室”，金額為澳門幣\$18,053,035.60（壹仟捌佰零伍萬叁仟零叁拾伍元陸角整）的款項，分配如下：

## 經常開支

01-00-00-00	人員 .....	\$	490,770.00
01-03-00-00	實物補助		
01-03-03-00	服裝及個人用品——實物 .....	\$	490,470.00
01-06-00-00	負擔補償		
01-06-02-00	服裝及個人用品——負擔補償 .....	\$	300.00
02-00-00-00	資產及勞務 .....	\$	10,462,242.90
02-01-00-00	耐用用品		
02-01-02-00	保衛及保安用品 .....	\$	204,890.40
02-01-06-00	榮譽及招待物品 .....	\$	56,500.00
02-01-08-00	其他耐用用品 .....	\$	163,625.60
02-02-00-00	非耐用用品		
02-02-04-00	辦事處消耗 .....	\$	95,709.00
02-02-07-00	其他非耐用用品 .....	\$	620,720.10
02-03-00-00	勞務之取得		
02-03-02-00	設施之負擔		
02-03-02-01	電費 .....	\$	847,541.60
02-03-02-02	設施之其他負擔 .....	\$	390,028.60
02-03-04-00	資產租賃 .....	\$	282,129.80
02-03-05-00	交通及通訊		
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 .....	\$	658,258.20
02-03-06-00	招待費 .....	\$	12,212.80
02-03-07-00	廣告及宣傳 .....	\$	766,393.60
02-03-08-00	各項特別工作 .....	\$	4,741,819.40
02-03-09-00	未列明之負擔 .....	\$	1,622,413.80
05-00-00-00	其他經常開支 .....	\$	36,389.00
05-02-00-00	保險		
05-02-01-00	人員 .....	\$	18,298.00
05-02-02-00	物料 .....	\$	7,791.00

## Despacho do Chefe do Executivo n.º 138/2000

Tornando-se necessário fazer a redistribuição de verba do capítulo 01 — divisão 09, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01 da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência;

Sob proposta da Direcção dos Serviços de Turismo e ouvida a Direcção dos Serviços de Finanças;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do n.º 1 do artigo 12.º da Lei n.º 7/2000 da Região Administrativa Especial de Macau, publicada em 27 de Abril, o Chefe do Executivo manda:

É distribuído o valor do reforço de MOP\$18.053.035,60 (dezoito milhões, cinquenta e três mil e trinta e cinco patacas e sessenta avos) que faz parte integrante da verba do capítulo 01 — divisão 09, com as classificações funcional 1-01-1 e económica 04-01-05-00-01, da tabela de despesa corrente do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau (OR) para o corrente ano, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência, da seguinte forma:

## Despesas correntes

01-00-00-00	Pessoal .....	\$	490.770,00
01-03-00-00	Abonos em espécie		
01-03-03-00	Vestuário e artigos pessoais — Espécie .....	\$	490.470,00
01-06-00-00	Compensação de encargos		
01-06-02-00	Vestuário e artigos pessoais — Compensação de encargos.....	\$	300,00
02-00-00-00	Bens e serviços .....	\$	10.462.242,90
02-01-00-00	Bens duradouros		
02-01-02-00	Material de defesa e segurança .....	\$	204.890,40
02-01-06-00	Material honorífico e de representação .....	\$	56.500,00
02-01-08-00	Outros bens duradouros .....	\$	163.625,60
02-02-00-00	Bens não duradouros		
02-02-04-00	Consumos de secretaria .....	\$	95.709,00
02-02-07-00	Outros bens não duradouros ...	\$	620.720,10
02-03-00-00	Aquisição de serviços		
02-03-02-00	Encargos das instalações		
02-03-02-01	Energia eléctrica .....	\$	847.541,60
02-03-02-02	Outros encargos das instalações..	\$	390.028,60
02-03-04-00	Locação de bens .....	\$	282.129,80
02-03-05-00	Transportes e comunicações		
02-03-05-03	Outros encargos de transportes e comunicações .....	\$	658.258,20
02-03-06-00	Representação .....	\$	12.212,80
02-03-07-00	Publicidade e propaganda .....	\$	766.393,60
02-03-08-00	Trabalhos especiais diversos ....	\$	4.741.819,40
02-03-09-00	Encargos não especificados ....	\$	1.622.413,80
05-00-00-00	Outras despesas correntes .....	\$	36.389,00
05-02-00-00	Seguros		
05-02-01-00	Pessoal .....	\$	18.298,00
05-02-02-00	Material .....	\$	7.791,00

05-02-03-00	不動產 .....	\$	10,300.00
資本開支			
07-00-00-00	投資 .....	\$	7,063,633.70
07-06-00-00	各項建設 .....	\$	5,579,305.70
07-10-00-00	機械及設備 .....	\$	1,484,328.00
	總開支 .....	\$	18,053,035.60

二零零零年七月二十四日

行政長官 何厚鏞

#### 第 142/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予之職權，並根據作為二月二十四日第 12/92/M 號法令附件之澳門基金會章程第八條第二款、第九條第一款 g 項，以及第十條第一、第三款之規定，作出本批示。

獨一條——盧德奇學士澳門基金會管理委員會主席之任期，由二零零零年八月一日起續期三個月。

二零零零年七月二十五日

行政長官 何厚鏞

#### 第 143/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予之職權，並根據作為二月二十四日第 12/92/M 號法令附件之澳門基金會章程第八條第二款、第九條第一款 g 項，以及第十條第一、第三款之規定，作出本批示。

獨一條——吳志良學士澳門基金會管理委員會委員之任期，由二零零零年八月一日起續期三個月。

二零零零年七月二十五日

行政長官 何厚鏞

#### 第 145/2000 號行政長官批示

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，及根據七月二十六日第 36/99/M 號法令第二條第一款及第四款，作出本批示。

05-02-03-00	Imóveis .....	\$	10.300,00
<i>Despesas de capital</i>			
07-00-00-00	Investimentos .....	\$	7.063.633,70
07-06-00-00	Construções diversas .....	\$	5.579.305,70
07-10-00-00	Maquinaria e equipamento .....	\$	1.484.328,00
	Total de despesas .....	\$	18.053.035,60

24 de Julho de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 142/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º, na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º e nos números 1 e 3 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 12/92/M, de 24 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

Único. É renovado o mandato do presidente do Conselho de Gestão da Fundação Macau, licenciado António Rodrigues Júnior, por três meses, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2000.

25 de Julho de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 143/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 8.º, na alínea g) do n.º 1 do artigo 9.º e dos números 1 e 3 do artigo 10.º dos Estatutos da Fundação Macau, publicados em anexo ao Decreto-Lei n.º 12/92/M, de 24 de Fevereiro, o Chefe do Executivo manda:

Único. É renovado o mandato do membro do Conselho de Gestão da Fundação Macau, licenciado Wu Zhiliang, por três meses, com efeitos a partir do dia 1 de Agosto de 2000.

25 de Julho de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

#### Despacho do Chefe do Executivo n.º 145/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos dos números 1 e 4 do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 36/99/M, de 26 de Julho, o Chefe do Executivo manda:

一、João Júlio Janela Baptista da Silva 法學士及 Amélia Maria Minhava Afonso 法學士為稅務執行處助理處長的委任予以續期。

二、本批示自二零零零年八月一日起生效。

二零零零年七月二十七日

行政長官 何厚鏞

### 批 示 摘 錄

透過辦公室主任二零零零年七月七日批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第五、七款，以及第二十八條第一款b項的規定，修改鮑惠嫻之散位合同為政府總部輔助部門第一職階一等文員並續期一年，二零零零年七月九日生效。

二零零零年七月二十六日於行政長官辦公室

辦公室代主任 白麗嫻

### 社 會 文 化 司 司 長 辦 公 室

#### 第 47/2000 號社會文化司司長批示

本人行使第14/2000號行政命令所授予的權限，並根據二月七日第12/94/M號法令第四條第一款及第十四條，以及經六月二十三日第25/97/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第二款b)項及第四條第一、第二款的規定，將蕭威利擔任體育發展局局長一職以定期委任方式續期一年，自二零零零年九月一日起生效。

二零零零年七月二十六日

社會文化司司長 崔世安

#### 第 48/2000 號社會文化司司長批示

本人根據二月二十八日第14/2000號行政命令第一、第二和第五款所賦予之權限，將必要的權限轉授予體育發展局蕭威利局長或其法定代任人，以代表澳門特別行政區與“黃如楷建築設計有

1. São renovadas as nomeações dos licenciados em Direito João Júlio Janela Baptista da Silva e Amélia Maria Minhava Afonso para o cargo de chefes auxiliares da Repartição das Execuções Fiscais.

2. O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Agosto de 2000.

27 de Julho de 2000.

O Chefe do Executivo, *Ho Hau Wah*.

### Extracto de despacho

Por despacho do Chefe do Gabinete, de 7 de Julho de 2000:

Pau Vai Sim — renovado e alterado, por mais um ano, a partir de 9 de Julho de 2000, o contrato de assalariamento como primeiro-oficial, 1.º escalão, nos Serviços de Apoio da Sede do Governo, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 5 e 7, e 28.º, n.º 1, alínea b), do ETAPM, em vigor.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 26 de Julho de 2000. — A Chefe do Gabinete, substituta, *Brenda Cunha e Pires*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS ASSUNTOS SOCIAIS E CULTURA

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 47/2000

No uso da competência que me foi delegada pela Ordem Executiva n.º 14/2000 e nos termos do n.º 1 do artigo 4.º e do artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 12/94/M, de 7 de Fevereiro, conjugados com o disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 3.º e n.ºs 1 e 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, renovo Manuel Silvério para exercer, em comissão de serviço, pelo período de um ano, as funções de presidente do Instituto do Desporto, a partir de 1 de Setembro de 2000.

26 de Julho de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

#### Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 48/2000

No uso da faculdade conferida pelos n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 14/2000, de 28 de Fevereiro, subdelego no presidente do Instituto do Desporto, Manuel Silvério, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato para a elaboração do «Projecto de Pavilhão Coberto no

限公司”簽訂“塔石體育綜合體體育館之設計”之合同。

二零零零年七月二十六日

社會文化司司長 崔世安

二零零零年八月二日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 譚俊榮

### 運輸工務司司長辦公室

#### 第 53/2000 號運輸工務司司長批示

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的權限，並根據七月五日第6/80/M號法律第二十九條第一款c)項、第四十九條及續後數條和第五十六條的規定，作出本批示：

一、按照附於本批示並作為其組成部分的合同規定，以租賃及免除公開競投方式批出一幅位於路環民國馬路，鄰近天后廟，面積 980 平方米，其上建有五號樓宇的土地。

二、本批示立即生效。

二零零零年七月二十四日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 8221.1 號案卷及土地委員會第 5/99 號案卷)

合同協議人：

甲方——澳門特別行政區，與

乙方—— Vong Kuoc Chun

鑑於：

1. 於一九九五年二月，發現在路環民國馬路五號，公共街道旁邊，鄰近天后廟的一幅土地上建有一幢獨立平房，但有關圖則

contrato para a elaboração do «Projecto de Pavilhão Coberto no Complexo Desportivo de Tap Seac», a celebrar com o «Gabinete de Arquitectura Eddie Wong Limitada».

26 de Julho de 2000.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 2 de Agosto de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Alexis, Tam Chon Weng*.

### GABINETE DO SECRETÁRIO PARA OS TRANSPORTES E OBRAS PÚBLICAS

#### Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 53/2000

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 29.º, dos artigos 49.º e seguintes, e do artigo 56.º, todos da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É concedido, por arrendamento e com dispensa de concurso público, nos termos do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, um terreno com a área de 980 m<sup>2</sup>, situado na ilha de Coloane, Avenida da República, junto ao Pagode Tin Hau Miu, onde se encontra construído o prédio n.º 5.

2. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

24 de Julho de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

#### ANEXO

#### (Processo n.º 8 221.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 5/99 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Vong Kuoc Chun, como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Em Fevereiro de 1995, foi detectada a existência de uma moradia implantada numa parcela de terreno sita na ilha de Coloane, na Avenida da República, n.º 5, junto ao Pagode Tin Hau Miu, construída à margem das vias legais, sem projectos aprovados previamente pela Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes (DSSOPT) e sem licença para

事先未經前土地工務運輸司核准且不具備工程准照，因此即時開立一個非法工程案卷。

2. 然而，根據前土地工務運輸司發出的報告書及意見書，並考慮到路環整治計劃，結論是該土地可供「建屋」容納建築物，而透過批地可使該建築物合法化，但不妨礙對違例者處以經核准的最高罰款及須遞交使工程合法化的有關圖則。

3. 基此，透過於一九九七年四月九日向前澳門總督呈交的聲請，違例佔用者 Vong Kuoc Chun，與 Ng Ut Ngo 以取得共同財產制結婚，居於路環天后廟前地五號，以在該處居住多年為理由，請求批出該土地及核准將有關工程合法化。

4. 與此同時，申請人將有關該獨立平房的圖則提交前土地工務運輸司審議，該圖則已獲得同意，但須按照正式街道準線圖的規定，作出若干修改。

5. 前土地工務運輸司土地管理廳已計算本地區可獲得的回報，並在合同擬本內訂定了批給條件，申請人透過一九九八年十二月八日簽署的聲明書，表示接納該等條件。

6. 上述土地面積為 980 平方米，在澳門物業登記局沒有標示，在前地圖繪製暨地籍司於一九九八年十月二日發出的第 2425/89 號地籍圖上以字母“A”標示。

7. 案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於一九九九年三月十一日舉行會議，不反對批准該申請。

8. 前總督的諮詢會於一九九九年五月十九日發出贊同意見書，並於一九九九年五月二十一日獲得確認。

9. 根據七月五日第 6/80/M 號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，有關的批給條件已通知申請人，根據申請人於一九九九年十二月十五日簽署的聲明書，其已明確表示接受該等條件。

10. 根據存檔於土地委員會的第 13276/58759 號收據憑單，物業轉移稅已於一九九九年十二月三十日在澳門公鈔局收納處繳付。

11. 透過土地委員會於一九九九年五月二十八日發出的第 67 號憑單（收據編號 6589），合同第九條款第一款所指的溢價金已於二零零零年二月十日在澳門公鈔局收納處繳付。

#### 第一條款

#### 合同標的

甲方以租賃及免除公開競投方式批給乙方一幅位於路環民國馬路5號，鄰近天后廟，沒有在物業登記局登記，面積980(九百八十)平方米，價值為澳門幣2,209,752.00(貳佰貳拾萬零玖仟柒

obras, o que originou de imediato a abertura de um processo de obra ilegal.

2. Porém, das informações e pareceres emitidos pela DSSOPT e tendo em conta o Plano de Ordenamento de Coloane, concluiu-se que o terreno em causa tinha capacidade «aedificandi» e que a construção poderia ser regularizada através da concessão do terreno, sem prejuízo da aplicação ao infractor da multa máxima admitida e da apresentação do respectivo projecto de legalização.

3. Nesta conformidade, por requerimento dirigido ao Governador do então território de Macau em 9 de Abril de 1997, o ocupante infractor Vong Kuoc Chun, casado com Ng Ut Ngo, no regime da comunhão de adquiridos, e residente na ilha de Coloane, no Largo Tin Hau Miu, n.º 5, solicitou a concessão do terreno e a regularização da obra, alegando que ali residia há vários anos.

4. Simultaneamente, submeteu à apreciação da DSSOPT o projecto da moradia, o qual mereceu parecer favorável, condicionado, embora, a algumas alterações de acordo com o definido na Planta de Alinhamento Oficial.

5. O Departamento de Gestão de Solos da DSSOPT procedeu, então, ao cálculo das contrapartidas devidas e fixou, em minuta de contrato, as condições da concessão, as quais foram aceites pelo requerente, conforme declaração datada de 8 de Dezembro de 1998.

6. O terreno em apreço tem a área de 980 m<sup>2</sup>, não está descrito na Conservatória do Registo Predial (CRP) e encontra-se assinado com a letra «A» na planta n.º 2 425/89, emitida em 2 de Outubro de 1998 pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC).

7. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 11 de Março de 1999, nada teve a objectar ao deferimento do pedido.

8. Igualmente, o Conselho Consultivo do então Governador emitiu parecer favorável em 19 de Maio de 1999, homologado por este em 21 de Maio de 1999.

9. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições da concessão foram notificadas ao requerente e por este expressamente aceites, mediante declaração datada de 15 de Dezembro de 1999.

10. A sisa foi paga na Recebedoria da Fazenda de Macau em 30 de Dezembro de 1999, conforme conhecimento n.º 13 276/58 759, arquivado no processo da Comissão de Terras.

11. Foi igualmente pago em 10 de Fevereiro de 2000, na Recebedoria de Fazenda de Macau, através da guia n.º 67, emitida pela Comissão de Terras aos 28 de Maio de 1999 (receita n.º 6 589), o prémio a que se refere a alínea 1) da cláusula nona do contrato.

#### Cláusula primeira — Objecto do contrato

Constitui objecto do presente contrato a concessão, por arrendamento e com dispensa de concurso público, a favor do segundo outorgante, de um terreno não descrito na CRP, situado em Coloane, na Avenida da República n.º 5, junto ao Pagode Tin Hau Miu, com a área de 980 m<sup>2</sup> (novecentos e oitenta metros

佰伍拾貳)元的土地，以下簡稱土地，該土地在前地圖繪製暨地籍司於一九九八年十月二日發出的第 2425/89 號地籍圖中以字母“A”標示，該地籍圖並為本合同的組成部份。

## 第二條款

### 租賃期限

1. 租賃有效期為 25 (二十五) 年，由賦予本合同效力的批示在《澳門特別行政區公報》公布日起計。

2. 上款訂定的租賃期可按適用法例連續續期至二零四九年十二月十九日。

## 第三條款

### 土地的利用及用途

土地用作興建一幢三層高單一家庭住宅，為符合一九九八年八月二十七日發出的第 97A020 號正式街道準線圖 (PAO) 所訂定的城市規劃條例的規定，已根據經核准的修改計劃作出一些更改，按用途訂的總建築面積如下：

住宅：面積 900 平方米；

花園：面積 550 平方米。

## 第四條款

### 租金

1. 按照三月二十一日第 50/81/M 號訓令，乙方須每年繳付租金，總金額為澳門幣 21,750.00 (貳萬壹仟柒佰伍拾) 元，其計算如下：

1.1) 住宅面積：

900 平方米 × \$15.00/平方米 ..... \$ 澳門幣 13,500.00 元；

1.2) 花園面積：

550 平方米 × \$15.00/平方米 ..... \$ 澳門幣 8,250.00 元。

2. 上款所述的面積於有權機關為發出使用准照而作實地檢查時，可能作出修改，若此，則上款所述地租的總額亦須修改。

3. 租金每五年調整一次，由賦予本合同效力的批示在《公報》公布日起計，但不妨礙在合同生效期內所公布的法例之新訂租金的即時實施。

## 第五條款

### 使用期限

1. 根據已核准的計劃，因土地利用而須作的修改/更改工程應在賦予本合同效力的批示在《公報》公布日起計總數十二個月內進行。

quadrados) e com o valor atribuído de 2 209 752,00 (dois milhões, duzentas e nove mil, setecentas e cinquenta e duas) patacas, de ora em diante designado, simplesmente, por terreno, assinalado com a letra «A» na planta anexa n.º 2 425/89, emitida em 2 de Outubro de 1998 pela DSCC, que faz parte integrante do presente contrato.

## Cláusula segunda — Prazo do arrendamento

1. O arrendamento é válido pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau do despacho que titula o presente contrato.

2. O prazo do arrendamento fixado no número anterior pode, nos termos da legislação aplicável, ser sucessivamente renovado até 19 de Dezembro de 2049.

## Cláusula terceira — Aproveitamento e finalidade do terreno

O terreno fica aproveitado com a construção da moradia unifamiliar de 3 (três) pisos nele existente, com as alterações/modificações que lhe vão ser introduzidas em conformidade com o projecto de modificação aprovado, determinadas pelas condicionantes urbanísticas definidas na Planta de Alinhamento Oficial (PAO) n.º 97A020, emitida em 27 de Agosto de 1998, compreendendo as seguintes áreas brutas de construção por finalidade de utilização:

Habituação: com a área de 900 m<sup>2</sup>;

Jardim: com a área de 550 m<sup>2</sup>.

## Cláusula quarta — Renda

1. De acordo com a Portaria n.º 50/81/M, de 21 de Março, o segundo outorgante paga uma renda anual no valor global de 21 750,00 (vinte e uma mil, setecentas e cinquenta) patacas, resultante da seguinte discriminação:

1.1) Área bruta para habitação:

900 m<sup>2</sup> x 15,00/m<sup>2</sup> ..... 13 500,00 patacas;

1.2) Área bruta para jardim:

550 m<sup>2</sup> x 15,00/m<sup>2</sup> ..... 8 250,00 patacas.

2. As áreas referidas no número anterior estão sujeitas a eventual rectificação, resultante da vistoria a efectuar pelos Serviços competentes, para efeito da emissão da licença de utilização, com a consequente rectificação do montante global da renda, se for caso disso.

3. As rendas são revistas de cinco em cinco anos, contados a partir da data de publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato, sem prejuízo da aplicação imediata de novos montantes de renda estabelecidos por legislação que, durante a vigência do contrato, venha a ser publicada.

## Cláusula quinta — Prazo de aproveitamento

1. As necessárias obras de alteração/modificação a introduzir no aproveitamento do terreno, em conformidade com o projecto aprovado, devem operar-se no prazo global de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

2. 上款所指的期限包括乙方遞交計劃及甲方審批計劃的期限。

第六條款  
特別負擔

由乙方獨力承擔的特別負擔為按照由其遞交並經甲方核准的計劃，更改一九九八年八月二十七日第97A020號正式街道準線圖所規定的通往該土地的通道及建造護土牆。

第七條款  
土地上的剩餘物料

1. 未得甲方書面批准，乙方不得移走土地上任何來自挖掘護土牆地基及通往該土地通道的物料，例如泥、石、沙石和沙。

2. 不能用於土地上的物料及無其它用途的物料，須經甲方批准方可移走。

3. 經甲方批准移走的物料，應存放於甲方指定的地點。

4. 乙方違返本條款的規定，須受下列罰則處罰，但不妨礙繳付由土地工務運輸局鑑定人員按實際移走物料所訂定的賠償：

首次違反：澳門幣20,000.00元至50,000.00元；

再次違反：澳門幣51,000.00元至100,000.00元；

第三次違反：澳門幣101,000.00元至200,000.00元；

違反四次或以上，甲方有權解除合同。

第八條款  
罰款

1. 除有適當解釋且為甲方接受的特別原因外，倘乙方不遵守第五條款所訂定的期限，延遲不超過60日者，每日罰款可至澳門幣5,000.00（伍仟）元；延遲超過60日，但在120日以內者，則罰款將加至雙倍。

2. 遇有不可抗力或發生被證實為不受控制的其他重要情況，則免除乙方承擔上款所指之責任。

3. 僅因不可預見及不可抵抗事件而引發的情況才被視為不可抗力。

4. 為著本條款第2款規定的效力，乙方必須盡快將上述事實的發生情況以書面通知甲方。

第九條款  
合同溢價金

乙方須按以下方式向甲方繳付合同溢價金，金額為澳門幣2,209,752.00（貳佰貳拾萬零玖仟柒佰伍拾貳）元。

2. O prazo referido no número anterior inclui os prazos para a apresentação, pelo segundo outorgante, e apreciação, pelo primeiro outorgante, dos projectos.

*Cláusula sexta — Encargos especiais*

A modificação da via de acesso ao terreno e a construção do muro de suporte, previstas na PAO n.º 97A020, de 27 de Agosto de 1998, constituem encargos especiais exclusivos do segundo outorgante e a executar por este mediante a apresentação do projecto a aprovar pelo primeiro outorgante.

*Cláusula sétima — Materiais sobrantes do terreno*

1. O segundo outorgante fica expressamente proibido de remover do terreno, sem prévia autorização escrita do primeiro outorgante, quaisquer materiais, tais como terra, pedra, saibro e areia, provenientes de escavações para as fundações do muro de suporte e via de acesso ao terreno.

2. Só é dada autorização, pelo primeiro outorgante, de remoção dos materiais que não possam ser utilizados no terreno, nem sejam susceptíveis de qualquer outro aproveitamento.

3. Os materiais removidos com autorização do primeiro outorgante são sempre depositados em local indicado por este.

4. Pela inobservância do estipulado nesta cláusula, e sem prejuízo do pagamento de indemnização a ser fixada por peritos da DSSOPT em função dos materiais efectivamente removidos, o segundo outorgante fica sujeito às seguintes penalidades:

— Na 1.ª infracção: 20 000,00 a 50 000,00 patacas;

— Na 2.ª infracção: 51 000,00 a 100 000,00 patacas;

— Na 3.ª infracção: 101 000,00 a 200 000,00 patacas.

— A partir da 4.ª infracção o primeiro outorgante tem a faculdade de rescindir o presente contrato.

*Cláusula oitava — Multas*

1. Salvo motivos especiais, devidamente justificados, aceites pelo primeiro outorgante, pelo incumprimento do prazo fixado na cláusula quinta, o segundo outorgante fica sujeito a multa até 5 000,00 (cinco mil) patacas, por cada dia de atraso até 60 (sessenta) dias; para além desse período e até ao máximo global de 120 (cento e vinte) dias, fica sujeito a multa até ao dobro daquela importância.

2. O segundo outorgante fica exonerado da responsabilidade referida no número anterior em casos de força maior ou de outros factos relevantes, cuja produção esteja, comprovadamente, fora do seu controlo.

3. Consideram-se casos de força maior os que resultem exclusivamente de eventos imprevisíveis e irresistíveis.

4. Para efeitos do disposto no número dois, o segundo outorgante obriga-se a comunicar, por escrito, ao primeiro outorgante, o mais rapidamente possível, a ocorrência dos referidos factos.

*Cláusula nona — Prémio do contrato*

O segundo outorgante paga ao primeiro outorgante, a título de prémio do contrato, o montante de 2 209 752,00 (dois milhões, duzentas e nove mil, setecentas e cinquenta e duas) patacas, da seguinte forma:

1. 澳門幣1,100,000.00（壹佰壹拾萬）元，甲方已收妥有關款項及已向乙方發給相應的清訖證明書。

2. 餘款1,109,752.00（壹佰壹拾萬零玖仟柒佰伍拾貳）元，連同年利率7%的利息，金額即為澳門幣1,148,593.00（壹佰壹拾肆萬捌仟伍佰玖拾叁）元，須在由賦予本合同效力的批示在《公報》公布日起計六個月內繳付。

#### 第十條款

##### 保證金

1. 按照七月五日第6/80/M號法律第一百二十六條之規定，乙方須透過存款或甲方接受的銀行擔保方式繳交保證金，金額為澳門幣21,750.00（貳萬壹仟柒佰伍拾）元。

2. 上款所指之保證金金額應按每年有關租金之數值調整。

#### 第十一條款

##### 使用准照

使用准照僅在遞交已完全繳付第九條款所定的溢價金的證明及完成護土牆及通往該土地的通道工程後方發出。

#### 第十二條款

##### 轉讓

1. 倘使用准照未發出而將本批給所帶來之情況轉讓，須事先得到甲方許可，承讓人亦須受本合同修改後的條件約束，尤其是溢價金方面。

2. 為保證工程所需的融資，乙方可按照十二月二十六日第51/83/M號法令第二條之規定，將現時批出土地的租賃權向設在澳門特別行政區的信貸機構總行或分行作自願性抵押。

#### 第十三條款

##### 監督

在修改/更改批出土地的利用施工期間，乙方必須准許行政當局有關部門執行監督工作的代表進入土地及施工範圍，並向代表提供協助和工具，使其有效地執行任務。

#### 第十四條款

##### 失效

1. 本合同在下列情況下失效：

1.1) 第八條款所指加重罰款的期限屆滿；

1) 1 100 000,00 (um milhão e cem mil) patacas, que o primeiro outorgante já recebeu e de que lhe confere a correspondente quitação;

2) O remanescente, no montante de 1 109 752,00 (um milhão, cento e nove mil, setecentas e cinquenta e duas) patacas, que vence juros à taxa anual de 7%, é pago no montante de 1 148 593,00 (um milhão, cento e quarenta e oito mil, quinhentas e noventa e três) patacas, no prazo de 6 (seis) meses após a publicação no *Boletim Oficial* do despacho que titula o presente contrato.

#### *Cláusula décima — Caução*

1. Nos termos do disposto no artigo 126.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o segundo outorgante presta uma caução no valor de 21 750,00 (vinte e uma mil, setecentas e cinquenta) patacas, por meio de depósito ou por garantia bancária aceite pelo primeiro outorgante.

2. O valor da caução referida no número anterior deve acompanhar sempre o valor da respectiva renda anual.

#### *Cláusula décima primeira — Licença de utilização*

A licença de utilização apenas será emitida após a apresentação do comprovativo de que o prémio fixado na cláusula nona se encontra pago na sua totalidade, bem como após a conclusão do muro de suporte e via de acesso ao terreno.

#### *Cláusula décima segunda — Transmissão*

1. A transmissão de situações decorrentes desta concessão, enquanto não estiver emitida a licença de utilização, depende de prévia autorização do primeiro outorgante e sujeita o transmissário à revisão das condições do presente contrato, designadamente a relativa ao prémio.

2. Para garantia do financiamento necessário ao empreendimento, o segundo outorgante pode constituir hipoteca voluntária sobre o direito ao arrendamento do terreno ora concedido a favor de instituições de crédito sediadas ou com sucursal na Região Administrativa Especial de Macau, nos termos do disposto no artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 51/83/M, de 26 de Dezembro.

#### *Cláusula décima terceira — Fiscalização*

Durante o período de execução das obras de alteração/modificação do aproveitamento do terreno concedido, o segundo outorgante obriga-se a franquear o acesso ao mesmo aos representantes dos Serviços da Administração, que aí se desloquem no desempenho da sua acção fiscalizadora, prestando-lhes toda a assistência e meios para o bom desempenho da sua função.

#### *Cláusula décima quarta — Caducidade*

1. O presente contrato caduca nos seguintes casos:

1.1) Findo o prazo da multa agravada previsto na cláusula oitava;

1.2) 當土地利用的修改/更改工程未完成，未經同意而更改批給用途；

1.3) 土地利用的修改/更改工程中止超過90日，但有適當解釋且為甲方接受的特殊原因除外。

2. 合同的失效由行政長官以批示宣告，並在《公報》刊登。

3. 合同的失效導致土地連同其上的所有改善物歸甲方所有，而乙方無權索取任何賠償。

#### 第十五條款

##### 解除

1. 當發生下列任一事實時，本合同可被解除：

1.1) 不準時繳付租金；

1.2) 倘土地利用完成，未經同意而更改土地利用及/或批給用途；

1.3) 違反第十二條款的規定，將批給所帶來的情況轉讓；

1.4) 不履行第六條款及第九條款訂定的義務；

1.5) 自第四次違反起，重複不遵守第七條款訂定的義務。

2. 本合同的解除由行政長官以批示宣告，並在《公報》刊登。

#### 第十六條款

##### 有權限法院

澳門特別行政區初級法院為有權限解決由本合同所產生的任何訴訟的法院。

#### 第十七條款

##### 適用法例

如有遺漏，本合同以七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例規範。

1.2) Alteração não consentida da finalidade da concessão, enquanto as obras de alteração/modificação do aproveitamento do terreno não estiverem concluídas;

1.3) Interrupção das obras de alteração/modificação do aproveitamento do terreno por um prazo superior a 90 (noventa) dias, salvo motivos especiais devidamente justificados e aceites pelo primeiro outorgante.

2. A caducidade do contrato é declarada por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

3. A caducidade do contrato determina a reversão do terreno à posse do primeiro outorgante com todas as benfeitorias aí introduzidas, sem direito a qualquer indemnização por parte do segundo outorgante.

#### Cláusula décima quinta — Rescisão

1. O presente contrato pode ser rescindido quando se verifique qualquer dos seguintes factos:

1.1) Falta do pagamento pontual da renda;

1.2) Alteração, não consentida, do aproveitamento do terreno e/ou da finalidade da concessão, no caso de já estar concluído o aproveitamento do terreno;

1.3) Transmissão de situações decorrentes da concessão, com violação do disposto na cláusula décima segunda;

1.4) Incumprimento das obrigações estabelecidas nas cláusulas sexta e nona;

1.5) Incumprimento repetido, a partir da 4.<sup>a</sup> infracção, das obrigações estabelecidas na cláusula sétima.

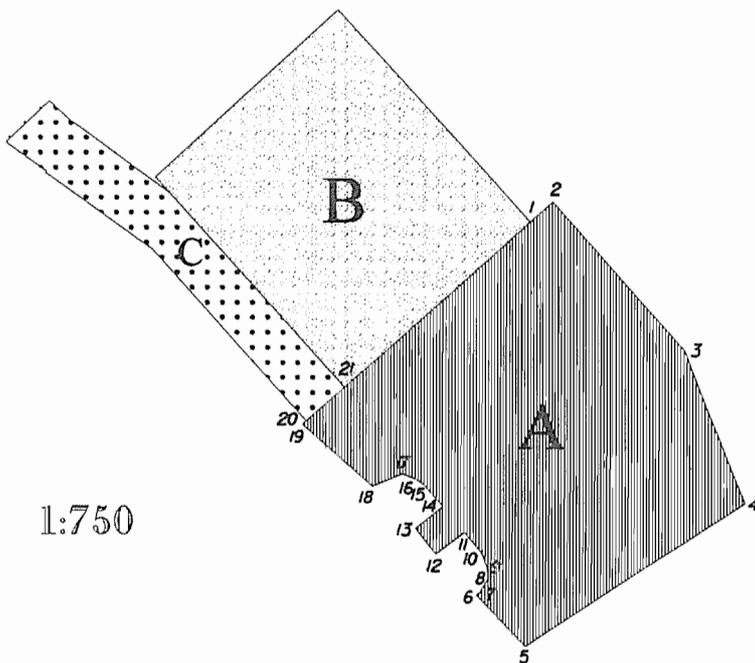
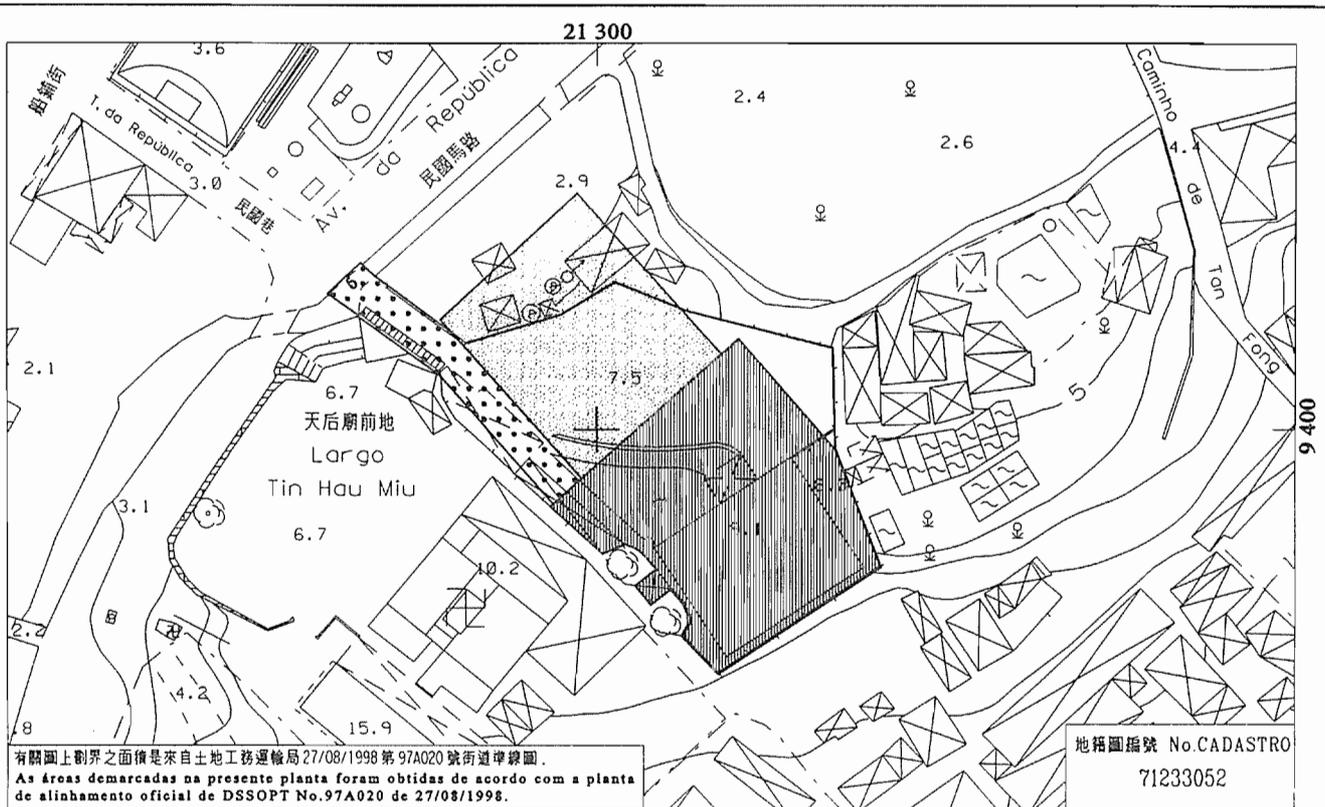
2. A rescisão do contrato é declarada por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, a publicar no *Boletim Oficial*.

#### Cláusula décima sexta — Foro competente

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base da Região Administrativa Especial de Macau.

#### Cláusula décima sétima — Legislação aplicável

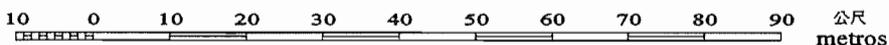
O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



天后廟前地5號-路環  
Largo Tin Hau Miu n.º 5 - Coloane

地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距  
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO

高程基準：平均海平面  
Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

	N°	M (m)	P (m)
	1	316.3	9 410.0
	2	318.5	9 412.0
	3	331.4	9 397.3
	4	337.3	9 382.1
	5	315.9	9 367.8
	6	311.0	9 372.9
	7	311.3	9 373.0
	8	312.2	9 374.6
	9	312.1	9 375.6
	10	311.5	9 377.2
	11	309.8	9 379.1
	12	307.0	9 377.0
	13	305.0	9 379.6
	14	307.7	9 381.8
	15	305.8	9 384.0
	16	304.9	9 384.5
	17	303.7	9 385.0
	18	300.7	9 383.8
	19	293.9	9 390.0
	20	294.3	9 390.3
	21	298.0	9 393.6

 面積 " A " = 980 m<sup>2</sup>  
 Área

 面積 " B " = 689 m<sup>2</sup>  
 Área

 面積 " C " = 212 m<sup>2</sup>  
 Área

#### 四至 Confrontações actuais :

- A 地塊 : 於物業登記局被推定為沒有登記的土地。

Parcela A : Terreno que se presume omisso na CRP.

東北/東南 - 位於鄰近民國馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記；

NE/SE - Terreno que se presume omisso na CRP, junto à Avenida da República;

西南 - 位於鄰近天后廟前地之土地，於物業登記局被推定沒有登記；

SW - Terreno que se presume omisso na CRP, junto ao Largo Tin Hau Miu;

西北 - B及C地塊，及位於鄰近民國馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記。

NW - Parcelas B e C, e terreno que se presume omisso na CRP, junto à Avenida da República.

備註 OBS: - "B"地塊，表示公共停車場的面積。

A parcela "B" representa a área destinada a estacionamento público.

- "C"地塊，表示公共道路的面積，其清理及施工為承批人之責任。

A parcela "C" representa a área destinada a via pública, sendo o encargo do concessionário a desocupação e a execução.

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

**第 54/2000 號運輸工務司司長批示**

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據七月五日第 6/80/M 號法律第七十六條的規定，作出本批示：

一、按照附於本批示並作為其組成部分的合同條件及規定，修改以租賃方式無償批出一幅位於路環昔日九澳越南難民中心，面積 9232 平方米的土地的批給。該批給受第 10/SATOP/97 號批示規範。

二、根據前款所指的修改及按照新街道準線，將該土地的兩幅無帶任何責任或負擔，面積為 30 平方米及 64 平方米的地段歸屬澳門特別行政區，以便納入公產，並以租賃方式無償批出兩幅屬於澳門特別行政區私產，沒有標示在物業登記局，面積為 8 平方米及 284 平方米的地段。

三、鑑於上述各款之規定，批給土地的總面積現為 9430 平方米。

四、本批示立即生效。

二零零零年七月二十四日

運輸工務司司長 歐文龍

附件

(土地工務運輸局第 8163.1 號案卷及土地委員會第 58/99 號案卷)

合同協議人：

甲方——澳門特別行政區，及

乙方——Salesianos de Dom Bosco (Sociedade de S. Francisco de Sales)

鑑於：

1. 以租賃方式無償批出一幅位於路環昔日九澳越南難民中心，面積為 9232 平方米的土地的批給合同經一九九七年一月二十九日第五期《澳門政府公報》第二組公布的第 10/SATOP/97 號批示賦予效力。有關土地是批予 Salesianos de Dom Bosco (Sociedade de S. Francisco de Sales)，用作興建一間青年培訓及收容中心。根據一九九六年四月十日第十五期《澳門政府公報》第二組公布的第 10/SAAEJ/96 號批示的規定及有關效力，該會為在澳門教區設立且具永久宗教性質的教會實體。

2. 按照於一九九九年三月一日發出的第 92A124 號新正式街道準線圖，該批給土地的兩幅面積為 30 平方米及 64 平方米的地段

**Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 54/2000**

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 76.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

1. É revista, nos termos e condições constantes do contrato em anexo, que faz parte integrante do presente despacho, a concessão gratuita, por arrendamento, do terreno com a área de 9 232 m<sup>2</sup>, situado na ilha de Coloane, no antigo Centro de Refugiados Vietnamitas de Ká-Hó, titulado pelo Despacho n.º 10/SATOP/97.

2. No âmbito da revisão referida no número anterior, revertem, livres de quaisquer ónus ou encargos, por força dos novos alinhamentos, a favor da Região Administrativa Especial de Macau, para integrar o seu domínio público, duas parcelas daquele terreno, com as áreas de 30 m<sup>2</sup> e 64 m<sup>2</sup>, e são concedidas gratuitamente, por arrendamento, duas parcelas de terreno do domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau, com as áreas de 8 m<sup>2</sup> e 284 m<sup>2</sup>, que não se encontram descritas na Conservatória do Registo Predial.

3. Em consequência do disposto nos números anteriores o terreno concedido passa a ter a área global de 9 430 m<sup>2</sup>.

4. O presente despacho entra imediatamente em vigor.

24 de Julho de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.

ANEXO

(Processo n.º 8 163.1 da Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes e Processo n.º 58/99 da Comissão de Terras)

Contrato acordado entre:

A Região Administrativa Especial de Macau, como primeiro outorgante; e

Os Salesianos de Dom Bosco (Sociedade de S. Francisco de Sales), como segundo outorgante.

Considerando que:

1. Pelo Despacho n.º 10/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 5/97, II Série, de 29 de Janeiro, foi titulado o contrato de concessão gratuita, por arrendamento, de um terreno com a área de 9 232 m<sup>2</sup>, situado na ilha de Coloane, antigo Centro de Refugiados Vietnamitas de Ká-Hó, para aproveitamento com a construção de um Centro de Formação e Acolhimento de Jovens, a favor dos Salesianos de Dom Bosco (Sociedade de S. Francisco de Sales), entidade de carácter permanente religioso, canonicamente erecta na Diocese de Macau, nos termos e para os efeitos do Despacho n.º 10/SAAEJ/96, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 15/96, II Série, de 10 de Abril.

2. Sucede que, de acordo com a nova planta de alinhamento oficial (PAO) n.º 92A124, emitida em 1 de Março de 1999, duas parcelas do terreno concedido, com as áreas de 30 m<sup>2</sup> e 64 m<sup>2</sup>,

超越有關街道準線，因此將該等地段歸屬澳門特別行政區，以便納入公產並作為公共街道。

3.此外，根據同一街道準線圖，須將兩幅屬於澳門特別行政區私產及沒有標示在物業登記局的地段納入批給面積內，因該等地段不足以興建一般獨立建築物及作為單獨地段。

4.該等情況導致修改上述批示所賦予效力的批給合同，其標的作出修改，有關土地由在地圖繪製暨地籍局於二零零零年二月九日發出的第1542/1989號地籍圖中以“A”、“B1”及“B2”字母標示的地段組成，總面積現為9430平方米。

5.案卷按一般程序送交土地委員會，該委員會於二零零零年二月十七日舉行會議，且不反對批准有關申請。

6.運輸工務司司長於二零零零年三月二十一日發出贊同意見書，該意見書獲澳門特別行政區行政長官於二零零零年三月二十一日確認。

7.根據七月五日第6/80/M號法律第一百二十五條的規定，並為著有關效力，已通知申請人有關修改批給的條件，透過二零零零年四月十八日由Pedro Leong S.D.B.神父，未婚，成年，出生於澳門，居於風順堂街十六號，以Salesianos de Dom Bosco (Sociedade de S. Francisco de Sales) 代表人的身份簽署之聲明書，明確表示接納有關條件。根據附同聲明書的確認，其身份和權力經私人公證員 Bárbara Eirado Monteiro 確認。

第一條 — 1.本合同標的為：

- a) 修改一幅以租賃方式無償批出，位於路環昔日九澳越南難民中心，面積9,232平方米的批給合同，該合同由於一九九七年一月二十九日第五期《澳門政府公報》第二組公布的第10/SATOP/97號批示賦予效力。有關土地標示於物業登記局第12058號。
- b) 根據新街道準線的規定，將兩幅無帶任何責任或負擔，面積分別為30平方米及64平方米，在地圖繪製暨地籍局於二零零零年二月九日發出的第1542/1989號地籍圖中以字母“C1”及“C2”標示的地段交還甲方。該等地段將脫離上項所指的土地，並納入澳門特別行政區公產。
- c) 根據新街道準線的規定，以租賃方式無償向乙方批出兩幅面積分別為8平方米及284平方米，價值分別為澳門幣8,000.00（捌仟）元及284,000.00（貳拾捌萬肆仟）元，在前地圖繪製暨地籍局的上述地籍圖中以字母“B1”及“B2”標示的地段。該等地

ultrapassam o alinhamento, havendo, por isso, que reverter à Região Administrativa Especial de Macau, para integrarem o seu domínio público como vias públicas.

3. Por outro lado e ainda de acordo com a mesma planta, devem ser integradas na área da concessão duas faixas de terreno do domínio privado da Região Administrativa Especial de Macau, com as áreas de 8 m<sup>2</sup> e 284 m<sup>2</sup>, não descritas na Conservatória do Registo Predial (CRP), as quais, de outro modo, ficariam isoladas e insuficientes para construção regular autónoma.

4. Tais factos determinam a revisão do contrato de concessão titulado pelo sobredito despacho, cujo objecto é alterado, passando o terreno a ser constituído pelas parcelas assinaladas com as letras «A», «B1» e «B2» na planta n.º 1 542/1 989, emitida pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC) em 9 de Fevereiro de 2000, com a área total de 9 430 m<sup>2</sup>.

5. O procedimento seguiu a sua tramitação normal, tendo sido enviado à Comissão de Terras que, reunida em sessão de 17 de Fevereiro de 2000, nada teve a objectar ao deferimento do pedido.

6. Igualmente o Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas emitiu, em de 21 de Março de 2000, parecer favorável, que foi homologado na mesma data por S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo da Região Administrativa Especial de Macau.

7. Nos termos e para os efeitos previstos no artigo 125.º da Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, as condições de revisão da concessão foram notificadas à requerente e por esta expressamente aceites, mediante declaração datada de 18 de Abril de 2000, assinada pelo padre Pedro Leong S.D.B., solteiro, maior, natural de Macau, residente na Rua de S. Lourenço, n.º 16, na qualidade de representante dos Salesianos de Dom Bosco (Sociedade de S. Francisco de Sales), qualidade e poderes que foram verificados pelo Cartório da Notária Privada Bárbara Eirado Monteiro, conforme reconhecimento exarado naquela declaração.

#### Artigo primeiro

1. Constitui objecto do presente contrato:

a) A revisão do contrato de concessão gratuita, por arrendamento, do terreno com a área de 9 232 m<sup>2</sup> (nove mil duzentos e trinta e dois metros quadrados), situado em Coloane, no antigo Centro de Refugiados Vietnamitas de Ká-Hó, titulado pelo Despacho n.º 10/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 5/97, II Série, de 29 de Janeiro, descrito sob o n.º 12 058 na CRP;

b) A reversão, livre de quaisquer ónus ou encargos, por força dos novos alinhamentos, a favor do primeiro outorgante, das parcelas com as áreas de 30 m<sup>2</sup> (trinta metros quadrados) e 64 m<sup>2</sup> (sessenta e quatro metros quadrados), assinaladas, respectivamente, com as letras «C1» e «C2» na planta n.º 1 542/1 989, emitida em 9 de Fevereiro de 2000 pela DSCC, a desanexar do terreno referido na alínea anterior, passando a integrar o domínio público da Região Administrativa Especial de Macau;

c) A concessão gratuita, por arrendamento, a favor do segundo outorgante, por força dos novos alinhamentos, das parcelas de terreno com as áreas de 8 m<sup>2</sup> (oito metros quadrados) e 284 m<sup>2</sup> (duzentos e oitenta e quatro metros quadrados), e com os valores atribuídos de 8 000,00 (oito mil) patacas e 284 000,00 (duzentas e oitenta e quatro mil) patacas, assinaladas, respectivamente,

段沒有標示於物業登記局，並將與 a) 項所指的土地合併。

2. 在地圖繪製暨地籍局的上述地籍圖中以字母“A”、“B1”及“B2”標示的批給土地的總面積現為9,430平方米。有關批給轉受本合同及一九九七年一月二十九日第五期《澳門政府公報》第二組公布的第10/SATOP/97號批示賦予效力的合同所規範。

第二條——初級法院為有權解決本合同所產生的任何爭訟的法院。

第三條——倘有遺漏，本合同應由七月五日第6/80/M號法律和其他適用法例管制。

com as letras «B1» e «B2» na referida planta da DSCC, não descritas na CRP e que se destinam a ser anexadas ao terreno referido na alínea a).

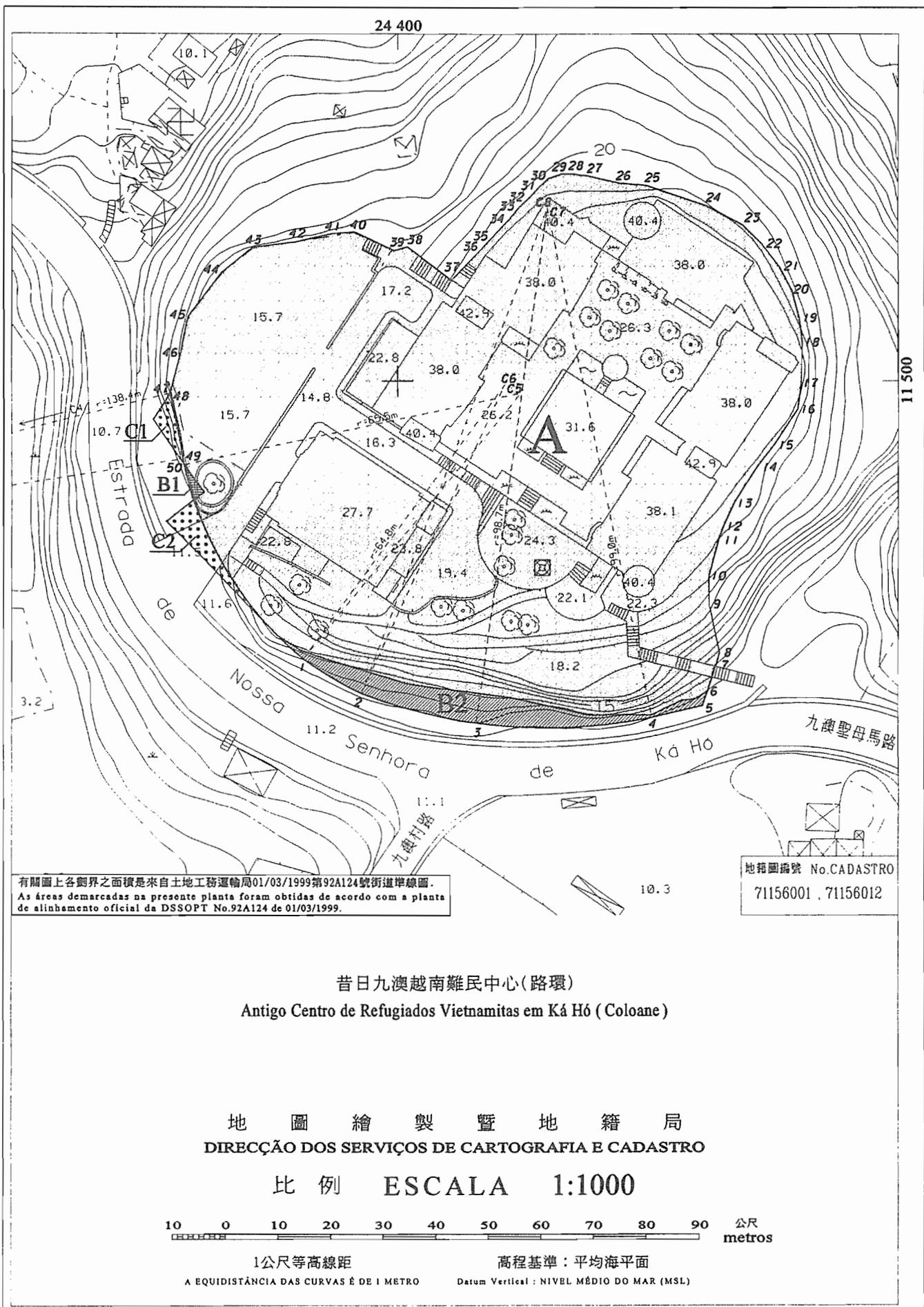
2. A concessão do terreno, agora com a área global de 9 430 m<sup>2</sup> (nove mil quatrocentos e trinta metros quadrados), assinalado pelas letras «A», «B1» e «B2», na referida planta da DSCC, rege-se pelo presente contrato e ainda pelo contrato titulado pelo Despacho n.º 10/SATOP/97, publicado no *Boletim Oficial* de Macau n.º 5/97, II Série, de 29 de Janeiro.

#### *Artigo segundo*

Para efeitos de resolução de qualquer litígio emergente do presente contrato, o foro competente é o do Tribunal Judicial de Base.

#### *Artigo terceiro*

O presente contrato rege-se, nos casos omissos, pela Lei n.º 6/80/M, de 5 de Julho, e demais legislação aplicável.



Nº	M (m)	P (m)
C4	24 222.4	11 464.0
C5	24 423.5	11 497.7
C6	24 420.4	11 499.3
C7	24 428.6	11 532.6
C8	24 428.6	11 532.9
1	24 382.0	11 447.1
2	24 393.1	11 440.5
3	24 414.9	11 434.8
4	24 448.4	11 435.9
5	24 457.9	11 438.2
6	24 458.8	11 441.0
7	24 460.5	11 446.2
8	24 461.1	11 448.3
9	24 459.1	11 457.5
10	24 459.0	11 462.7
11	24 460.9	11 470.1
12	24 461.8	11 472.4
13	24 463.9	11 477.0
14	24 468.3	11 483.9
15	24 471.5	11 488.1
16	24 475.8	11 494.7
17	24 476.5	11 499.7
18	24 476.8	11 507.2
19	24 476.1	11 512.0
20	24 474.7	11 517.3
21	24 472.3	11 521.7
22	24 469.1	11 526.0
23	24 465.4	11 529.7
24	24 458.5	11 533.2
25	24 447.3	11 537.1
26	24 442.1	11 537.6
27	24 436.3	11 538.9
28	24 433.6	11 539.2
29	24 431.3	11 539.3
30	24 428.8	11 538.4
31	24 426.8	11 536.6
32	24 424.9	11 534.5
33	24 423.1	11 532.8
34	24 421.1	11 530.5
35	24 417.9	11 527.1
36	24 415.9	11 524.9
37	24 410.2	11 519.2
38	24 401.9	11 525.5
39	24 399.3	11 524.7
40	24 391.7	11 528.3
41	24 387.4	11 528.0
42	24 380.5	11 526.4
43	24 372.4	11 525.4
44	24 366.4	11 520.7
45	24 360.1	11 512.2
46	24 358.8	11 505.3
47	24 356.8	11 497.7
48	24 356.7	11 497.6
49	24 359.2	11 485.1
50	24 359.5	11 484.0

 面積 " A " = 9 138 m<sup>2</sup>  
Área

 面積 " B1 " = 8 m<sup>2</sup>  
Área

 面積 " B2 " = 284 m<sup>2</sup>  
Área

 面積 " C1 " = 30 m<sup>2</sup>  
Área

 面積 " C2 " = 64 m<sup>2</sup>  
Área

四至 Confrontações actuais:

- A+B1+B2地塊 : Parcelas A+B1+B2 :
- 北/南/東 - 位於鄰近九澳聖母馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記;
- N/S/E - Terreno que se presume omissa na CRP, junto à Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó;
- 西 - C1及C2地塊，及位於鄰近九澳聖母馬路之土地，於物業登記局被推定沒有登記。
- W - Parcelas C1 e C2, e terreno que se presume omissa na CRP, junto à Estrada de Nossa Senhora de Ká Hó.

備註 OBS: - "A+C1+C2"地塊相應為標示編號(12058)及為透過刊登於一九九七年一月二十九日第五期《政府公報》第10/SATOP/97號批示無償批出之土地。  
As parcelas "A+C1+C2" correspondem à totalidade da descrição (nº12058) e foram terreno concedido gratuitamente por Despacho nº10/SATOP/97, publicado no B.O. nº5 de 29/01/1997.

- "B1+B2"地塊為向澳門特別行政區申請使用之土地。  
As parcelas "B1+B2" são terreno a adquirir à R.A.E.M..

- "C1+C2"地塊，用作為公共道路，並歸入澳門特別行政區公產土地。  
As parcelas "C1+C2" são terreno destinado a via pública e a integrar ao Dominio Público da R.A.E.M..

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

## 第 55/2000 號運輸工務司司長批示

為更正該份由第 155/SATOP/92 號批示賦予效力的合同的標的，已透過刊登於二零零零年三月八日第十期第二組《澳門特別行政區公報》的第 16/2000 號運輸工務司司長批示收回數幅未被利用，總面積為 55,882 平方米的地皮及以租賃方式批出兩幅位於澳門半島沙梨頭南區，作住宅、商業、停車場及社會設施用途，其中一幅位於林茂大馬路 L1 地段，面積 821 平方米，另一幅位於飛喇士街，面積為 1,830 平方米的地段。

由於疏忽，未有在上述批示中公佈用作標示及定界有關土地的地籍圖。

基於此；

運輸工務司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據經十月十一日第 57/99/M 號法令核准的《行政程序法典》第一百三十五條的規定，作出本批示：

公佈作為上述第 16/2000 號運輸工務司司長批示的組成部份的，由前地圖繪製暨地籍司分別於一九九七年五月二十二日、一九九七年六月三十日及一九九九年十月二十六日發出的第 799/89 號、第 5106/95 號及第 5556/98 號地籍圖。

二零零零年七月二十四日

運輸工務司司長 歐文龍

## Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 55/2000

Pelo Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 16/2000, publicado no *Boletim Oficial* da Região Administrativa Especial de Macau n.º 10, II Série, de 8 de Março de 2000, foi revisto o contrato de concessão titulado pelo Despacho n.º 155/SATOP/92, por alteração do seu objecto, operada pela reversão das parcelas de terreno não aproveitadas, com a área global de 55 882 m<sup>2</sup> e pela concessão, por arrendamento, de dois lotes de terreno no Patane Sul, na península de Macau, o lote L1, com a área de 821 m<sup>2</sup>, situado na Avenida do Lam Mau e o lote situado na Rua do General Ivens Ferraz, com a área de 1 830 m<sup>2</sup>, afectos às finalidades de habitação, comércio, estacionamento e equipamento social.

Sucedo que, por lapso, não foram publicadas com o sobredito despacho as plantas cadastrais onde se acham assinalados e demarcados os respectivos terrenos.

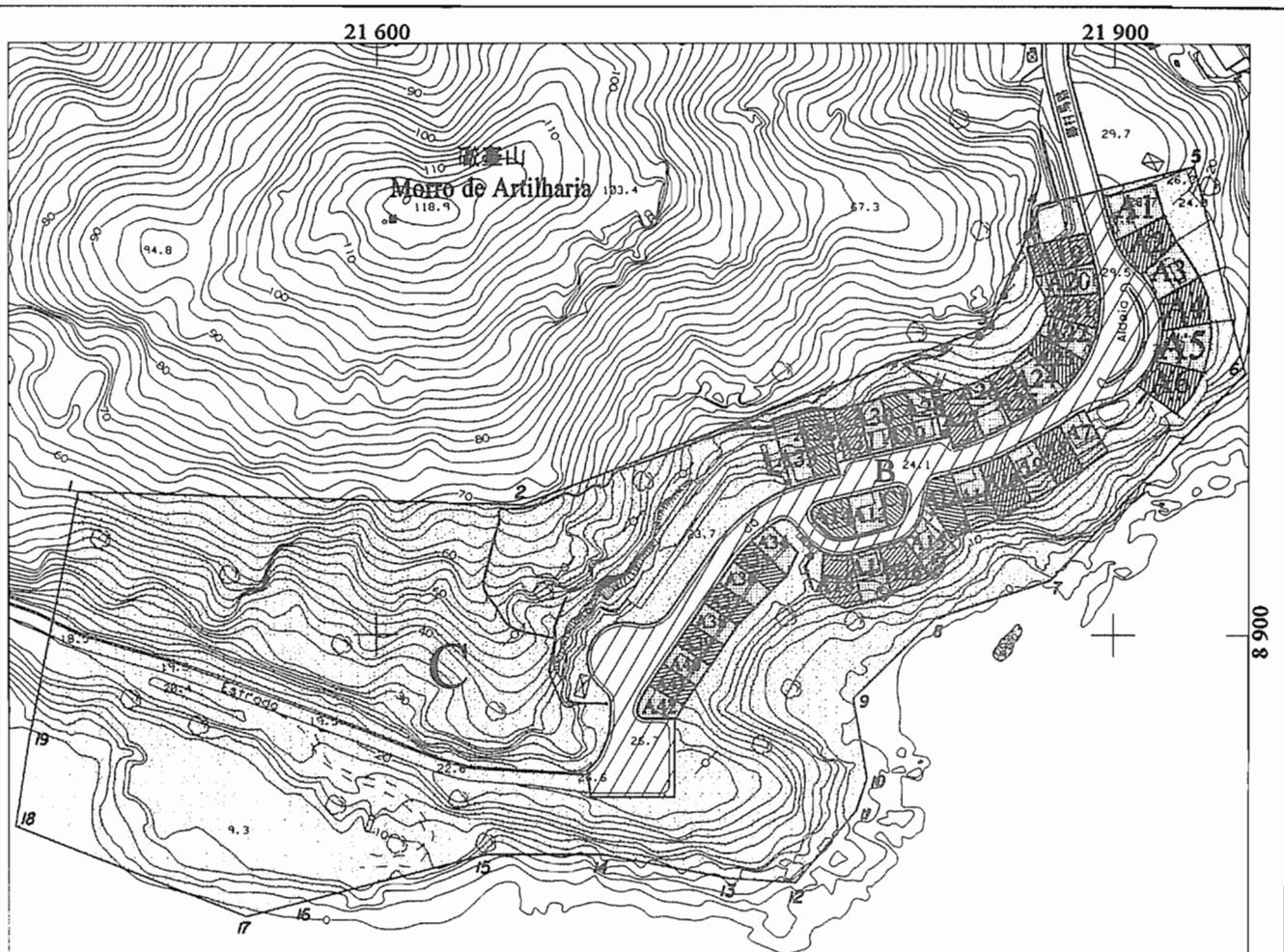
Assim;

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do artigo 135.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, o Secretário para os Transportes e Obras Públicas manda:

São publicadas as plantas n.ºs 799/89, 5 106/95 e 5 556/98, emitidas, respectivamente, em 22 de Maio de 1997, 30 de Junho de 1997 e 26 de Outubro de 1999, pela Direcção dos Serviços de Cartografia e Cadastro (DSCC), que fazem parte integrante do Despacho do Secretário para os Transportes e Obras Públicas n.º 16/2000, anteriormente identificado.

24 de Julho de 2000.

O Secretário para os Transportes e Obras Públicas, *Ao Man Long*.



礮臺山 - 路環  
 Morro de Artilharia - Coloane  
 葡國村  
 Aldeia Portuguesa

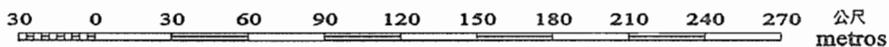
No	M (m)	P (m)
1	478.4	0.0000
2	659.4	0.0500
3	840.4	0.1000
4	863.4	0.1500
5	932.4	0.2000
6	953.4	0.2500
7	874.4	0.3000
8	800.4	0.3500
9	794.4	0.4000
10	800.4	0.4500
11	795.4	0.5000
12	771.4	0.5500
13	744.4	0.6000
14	692.4	0.6500
15	644.4	0.7000
16	571.4	0.7500
17	547.4	0.8000
18	497.4	0.8500
19	457.4	0.9000

面積 Areas:

A1 = 355 m2	A16 = 268 m2	A31 = 215 m2
A2 = 306 m2	A17 = 246 m2	A32 = 316 m2
A3 = 288 m2	A18 = 287 m2	A33 = 295 m2
A4 = 307 m2	A19 = 308 m2	A34 = 183 m2
A5 = 327 m2	A20 = 260 m2	A35 = 204 m2
A6 = 326 m2	A21 = 238 m2	A36 = 194 m2
A7 = 241 m2	A22 = 238 m2	A37 = 173 m2
A8 = 249 m2	A23 = 245 m2	A38 = 164 m2
A9 = 261 m2	A24 = 248 m2	A39 = 164 m2
A10 = 312 m2	A25 = 248 m2	A40 = 164 m2
A11 = 289 m2	A26 = 257 m2	A41 = 164 m2
A12 = 276 m2	A27 = 248 m2	A42 = 173 m2
A13 = 210 m2	A28 = 218 m2	B = 6 422 m2
A14 = 224 m2	A29 = 220 m2	C = 55 750 m2
A15 = 245 m2	A30 = 216 m2	C1 = 132 m2

地圖繪製暨地籍局  
 DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:3000



2公尺等高線距 高程基準：平均海平面  
 A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 2 METROS Datum Vertical : NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

## 四至 Confrontações actuais:

- A1地段：鄉村馬路 1182及1186號 (n°22414)。  
Lote A1：Estrada da Aldeia n°s1182 e 1186 (n°22414)。
- 北/東 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (n°21466) (C地塊);  
N/E - Terreno junto à Estrada da Aldeia (n°21466) (Parcela C);
- 南 - A2 地段;  
S - Lote A2;  
西 - 鄉村馬路;  
W - Estrada da Aldeia;
- A2 地段：鄉村馬路 1130I及1130J號 (n°22415)。  
Lote A2：Estrada da Aldeia n°s1130I e 1130J (n°22415)。
- 北 - A1 地段;  
N - Lote A1;  
南 - A3 地段;  
S - Lote A3;  
東 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (n°21466) (C地塊);  
E - Terreno junto à Estrada da Aldeia (n°21466) (Parcela C);
- 西 - 鄉村馬路;  
W - Estrada da Aldeia;
- A3 地段：鄉村馬路 1130G及1130H號 (n°22416)。  
Lote A3：Estrada da Aldeia n°s1130G e 1130H (n°22416)。
- 北 - A2 地段;  
N - Lote A2;  
南 - A4 地段;  
S - Lote A4;  
東 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (n°21466) (C地塊);  
E - Terreno junto à Estrada da Aldeia (n°21466) (Parcela C);
- 西 - 鄉村馬路;  
W - Estrada da Aldeia;
- A4 地段：鄉村馬路 1130E及1130F號 (n°22417)。  
Lote A4：Estrada da Aldeia n°s1130E e 1130F (n°22417)。
- 北 - A3 地段;  
N - Lote A3;  
南 - A5 地段;  
S - Lote A5;  
東 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (n°21466) (C地塊);  
E - Terreno junto à Estrada da Aldeia (n°21466) (Parcela C);
- 西 - 鄉村馬路;  
W - Estrada da Aldeia;
- A5 地段：鄉村馬路 1130C及1130D號 (n°22418A)。  
Lote A5：Estrada da Aldeia n°s1130C e 1130D (n°22418A)。
- 北 - A4 地段;  
N - Lote A4;  
南 - A6 地段;  
S - Lote A6;  
東 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (n°21466) (C地塊);  
E - Terreno junto à Estrada da Aldeia (n°21466) (Parcela C);
- 西 - 鄉村馬路;  
W - Estrada da Aldeia;
- A6 地段：鄉村馬路 1130A及1130B號 (n°22419A)。  
Lote A6：Estrada da Aldeia n°s1130A e 1130B (n°22419A)。
- 北 - A5 地段;  
N - Lote A5;  
南/東 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (n°21466) (C地塊);  
S/E - Terreno junto à Estrada da Aldeia (n°21466) (Parcela C);
- 西 - 鄉村馬路;  
W - Estrada da Aldeia;
- A7 地段：鄉村馬路 1112及1116號 (n°22420)。  
Lote A7：Estrada da Aldeia n°s1112 e 1116 (n°22420)。
- 北 - 鄉村馬路;  
N - Estrada da Aldeia;  
南/東 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (n°21466) (C地塊);  
S/E - Terreno junto à Estrada da Aldeia (n°21466) (Parcela C);
- 西 - A8 地段;  
W - Lote A8;
- A8 地段：鄉村馬路 1100及1104號 (n°22421)。  
Lote A8：Estrada da Aldeia n°s1100 e 1104 (n°22421)。
- 北 - 鄉村馬路;  
N - Estrada da Aldeia;  
南 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (n°21466) (C地塊);  
S - Terreno junto à Estrada da Aldeia (n°21466) (Parcela C);
- 東 - A7 地段;  
E - Lote A7;  
西 - A9 地段;  
W - Lote A9;
- A9 地段：鄉村馬路 1088及1092號 (n°22422)。  
Lote A9：Estrada da Aldeia n°s1088 e 1092 (n°22422)。
- 北 - 鄉村馬路;  
N - Estrada da Aldeia;  
南 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (n°21466) (C地塊);  
S - Terreno junto à Estrada da Aldeia (n°21466) (Parcela C);
- 東 - A8 地段;  
E - Lote A8;  
西 - A10 地段;  
W - Lote A10;
- A10 地段：鄉村馬路 1076及1080號 (n°22423)。  
Lote A10：Estrada da Aldeia n°s1076 e 1080 (n°22423)。
- 北 - 鄉村馬路;  
N - Estrada da Aldeia;  
南 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (n°21466) (C地塊);  
S - Terreno junto à Estrada da Aldeia (n°21466) (Parcela C);
- 東 - A9 地段;  
E - Lote A9;  
西 - A11 地段;  
W - Lote A11;
- A11 地段：鄉村馬路 1064及1066號 (n°22424)。  
Lote A11：Estrada da Aldeia n°s1064 e 1066 (n°22424)。
- 北 - 鄉村馬路;  
N - Estrada da Aldeia;  
南 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (n°21466) (C地塊);  
S - Terreno junto à Estrada da Aldeia (n°21466) (Parcela C);
- 東 - A10 地段;  
E - Lote A10;  
西 - A12 地段;  
W - Lote A12;
- A12 地段：鄉村馬路 1054及1056號 (n°22425)。  
Lote A12：Estrada da Aldeia n°s1054 e 1056 (n°22425)。
- 北 - 鄉村馬路;  
N - Estrada da Aldeia;

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

- 南/西 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (nº21466) (C地塊);  
S/W - Terreno junto à Estrada da Aldeia (nº21466) (Parcela C);  
東 - A11 地段;  
E - Lote A11;
- A13 地段 : 鄉村馬路 1022及1024號 (nº22426)。  
Lote A13 : Estrada da Aldeia n.ºs1022 e 1024 (nº22426)。
- 北/南 - 鄉村馬路;  
N/S - Estrada da Aldeia;  
東 - C1地塊;  
E - Parcela C1;  
西 - A14 地段;  
W - Lote A14;
- A14 地段 : 鄉村馬路 1010及1012號 (nº22427)。  
Lote A14 : Estrada da Aldeia n.ºs1010 e 1012 (nº22427)。
- 東 - A13 地段;  
E - Lote A13;
- 北/南/西 - 鄉村馬路;  
N/S/W - Estrada da Aldeia;
- A15 地段 : 鄉村馬路 996G及996H號 (nº22428)。  
Lote A15 : Estrada da Aldeia n.ºs996G e 996H (nº22428)。
- 北 - 鄉村馬路;  
N - Estrada da Aldeia;  
南/東 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (nº21466) (C地塊);  
S/E - Terreno junto à Estrada da Aldeia (nº21466) (Parcela C);  
西 - A16 地段;  
W - Lote A16;
- A16 地段 : 鄉村馬路 996E及996F號 (nº22429)。  
Lote A16 : Estrada da Aldeia n.ºs996E e 996F (nº22429)。
- 北 - 鄉村馬路;  
N - Estrada da Aldeia;  
南 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (nº21466) (C地塊);  
S - Terreno junto à Estrada da Aldeia (nº21466) (Parcela C);  
東 - A15 地段;  
E - Lote A15;  
西 - A17 地段;  
W - Lote A17;
- A17 地段 : 鄉村馬路 996C及996D號 (nº22430)。  
Lote A17 : Estrada da Aldeia n.ºs996C e 996D (nº22430)。
- 北 - 鄉村馬路;  
N - Estrada da Aldeia;  
南 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (nº21466) (C地塊);  
S - Terreno junto à Estrada da Aldeia (nº21466) (Parcela C);  
東 - A16 地段;  
E - Lote A16;  
西 - A18 地段;  
W - Lote A18;
- A18 地段 : 鄉村馬路 996A及996B號 (nº22431)。  
Lote A18 : Estrada da Aldeia n.ºs996A e 996B (nº22431)。
- 北 - 鄉村馬路;  
N - Estrada da Aldeia;  
南/西 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (nº21466) (C地塊);  
S/W - Terreno junto à Estrada da Aldeia (nº21466) (Parcela C);  
東 - A17 地段;  
E - Lote A17;
- A19 地段 : 鄉村馬路 1179及1183號 (nº22432)。  
Lote A19 : Estrada da Aldeia n.ºs1179 e 1183 (nº22432)。
- 北/西 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (nº21466) (C地塊);  
N/W - Terreno junto à Estrada da Aldeia (nº21466) (Parcela C);  
南 - A20 地段;  
S - Lote A20;  
東 - 鄉村馬路;  
E - Estrada da Aldeia;
- A20 地段 : 鄉村馬路 1067及1163號 (nº22433)。  
Lote A20 : Estrada da Aldeia n.ºs1067 e 1163 (nº22433)。
- 北 - A19 地段;  
N - Lote A19;  
南 - A21 地段;  
S - Lote A21;  
東 - 鄉村馬路;  
E - Estrada da Aldeia;  
西 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (nº21466) (C地塊);  
W - Terreno junto à Estrada da Aldeia (nº21466) (Parcela C);
- A21 地段 : 鄉村馬路 1147及1151號 (nº22434)。  
Lote A21 : Estrada da Aldeia n.ºs1147 e 1151 (nº22434)。
- 北 - A20 地段;  
N - Lote A20;  
南 - A22 地段;  
S - Lote A22;  
東 - 鄉村馬路;  
E - Estrada da Aldeia;  
西 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (nº21466) (C地塊);  
W - Terreno junto à Estrada da Aldeia (nº21466) (Parcela C);
- A22 地段 : 鄉村馬路 1131及1135號 (nº22435)。  
Lote A22 : Estrada da Aldeia n.ºs1131 e 1151 (nº22435)。
- 北 - A21 地段;  
N - Lote A21;  
南 - A23 地段;  
S - Lote A23;  
東 - 鄉村馬路;  
E - Estrada da Aldeia;  
西 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (nº21466) (C地塊);  
W - Terreno junto à Estrada da Aldeia (nº21466) (Parcela C);
- A23 地段 : 鄉村馬路 1117及1121號 (nº22436)。  
Lote A23 : Estrada da Aldeia n.ºs1117 e 1121 (nº22436)。
- 北 - A22 地段;  
N - Lote A22;  
南 - A24 地段;  
S - Lote A24;  
東 - 鄉村馬路;  
E - Estrada da Aldeia;  
西 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (nº21466) (C地塊);  
W - Terreno junto à Estrada da Aldeia (nº21466) (Parcela C);
- A24 地段 : 鄉村馬路 1101及1105號 (nº22437)。  
Lote A24 : Estrada da Aldeia n.ºs1101 e 1105 (nº22437)。
- 北 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (nº21466) (C地塊);  
N - Terreno junto à Estrada da Aldeia (nº21466) (Parcela C);  
南 - 鄉村馬路;  
S - Estrada da Aldeia;

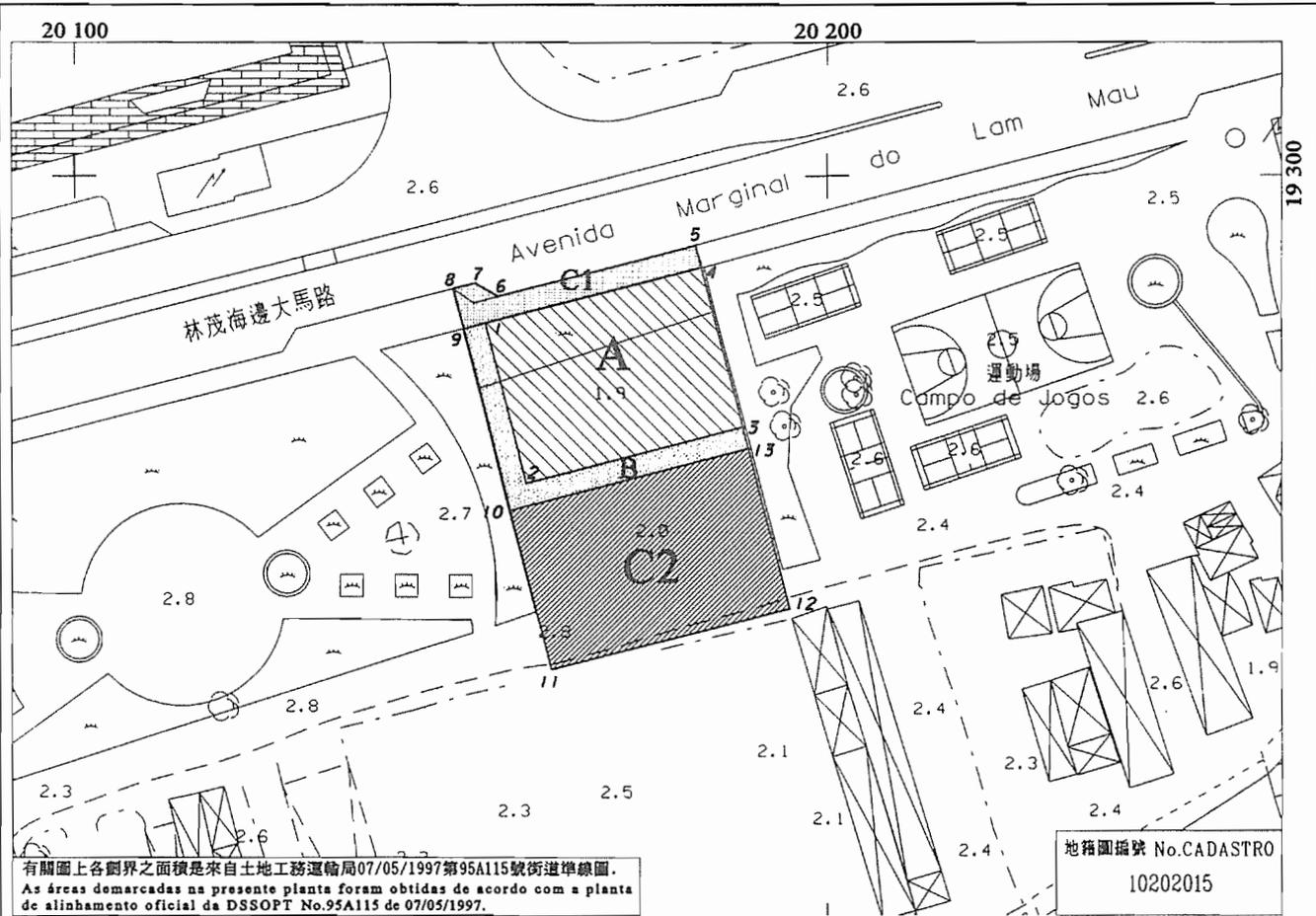
地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

- 東 - A23 地段;  
E - Lote A23;  
西 - A25 地段;  
W - Lote A25;
- A25 地段 : 鄉村馬路 1091及1187號 (n°22438)。  
Lote A25 : Estrada da Aldeia n°s1091 e 1187 (n°22438)。
- 北 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (n°21466) (C地塊);  
N - Terreno junto à Estrada da Aldeia (n°21466) (Parcela C);
- 南 - 鄉村馬路;  
S - Estrada da Aldeia;
- 東 - A24 地段;  
E - Lote A24;
- 西 - A26 地段;  
W - Lote A26;
- A26 地段 : 鄉村馬路 1075及1079號 (n°22439)。  
Lote A26 : Estrada da Aldeia n°s1075 e 1079 (n°22439)。
- 北 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (n°21466) (C地塊);  
N - Terreno junto à Estrada da Aldeia (n°21466) (Parcela C);
- 南 - 鄉村馬路;  
S - Estrada da Aldeia;
- 東 - A25 地段;  
E - Lote A25;
- 西 - A27 地段;  
W - Lote A27;
- A27 地段 : 鄉村馬路 1061及1065號 (n°22440)。  
Lote A27 : Estrada da Aldeia n°s1061 e 1065 (n°22440)。
- 北/西 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (n°21466) (C地塊);  
N/W - Terreno junto à Estrada da Aldeia (n°21466) (Parcela C);
- 南 - 鄉村馬路;  
S - Estrada da Aldeia;
- 東 - A26 地段;  
E - Lote A26;
- A28 地段 : 鄉村馬路 1053號 (n°22441)。  
Lote A28 : Estrada da Aldeia n°1053 (n°22441)。
- 北/東 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (n°21466) (C地塊);  
N/E - Terreno junto à Estrada da Aldeia (n°21466) (Parcela C);
- 南 - 鄉村馬路;  
S - Estrada da Aldeia;
- 西 - A29 地段;  
W - Lote A29;
- A29 地段 : 鄉村馬路 1037號 (n°22442)。  
Lote A29 : Estrada da Aldeia n°1037 (n°22442)。
- 北 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (n°21466) (C地塊);  
N - Terreno junto à Estrada da Aldeia (n°21466) (Parcela C);
- 南 - 鄉村馬路;  
S - Estrada da Aldeia;
- 東 - A28 地段;  
E - Lote A28;
- 西 - A30 地段;  
W - Lote A30;
- A30 地段 : 鄉村馬路 1033號 (n°22443)。  
Lote A30 : Estrada da Aldeia n°1033 (n°22443)。
- 北 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (n°21466) (C地塊);  
N - Terreno junto à Estrada da Aldeia (n°21466) (Parcela C);
- 南 - 鄉村馬路;  
S - Estrada da Aldeia;
- 東 - A29 地段;  
E - Lote A29;
- 西 - A31 地段;  
W - Lote A31;
- A31 地段 : 鄉村馬路 1017號 (n°22444)。  
Lote A31 : Estrada da Aldeia n°1017 (n°22444)。
- 北/西 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (n°21466) (C地塊);  
N/W - Terreno junto à Estrada da Aldeia (n°21466) (Parcela C);
- 南 - 鄉村馬路;  
S - Estrada da Aldeia;
- 東 - A30 地段;  
E - Lote A30;
- A32 地段 : 鄉村馬路 1011號 (n°22445)。  
Lote A32 : Estrada da Aldeia n°1011 (n°22445)。
- 北/東 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (n°21466) (C地塊);  
N/E - Terreno junto à Estrada da Aldeia (n°21466) (Parcela C);
- 南 - 鄉村馬路;  
S - Estrada da Aldeia;
- 西 - A33 地段;  
W - Lote A33;
- A33 地段 : 鄉村馬路 995號 (n°22446)。  
Lote A33 : Estrada da Aldeia n°995 (n°22446)。
- 北/西 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (n°21466) (C地塊);  
N/W - Terreno junto à Estrada da Aldeia (n°21466) (Parcela C);
- 南 - 鄉村馬路;  
S - Estrada da Aldeia;
- 東 - A32 地段;  
E - Lote A32;
- A34 地段 : 鄉村馬路 968號 (n°22447)。  
Lote A34 : Estrada da Aldeia n°968 (n°22447)。
- 北/東 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (n°21466) (C地塊);  
N/E - Terreno junto à Estrada da Aldeia (n°21466) (Parcela C);
- 南 - A35 地段;  
S - Lote A35;
- 西 - 鄉村馬路;  
W - Estrada da Aldeia;
- A35 地段 : 鄉村馬路 950號 (n°22448)。  
Lote A35 : Estrada da Aldeia n°950 (n°22448)。
- 北 - A34 地段;  
N - Lote A34;
- 南 - A36 地段;  
S - Lote A36;
- 東 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (n°21466) (C地塊);  
E - Terreno junto à Estrada da Aldeia (n°21466) (Parcela C);
- 西 - 鄉村馬路;  
W - Estrada da Aldeia;
- A36 地段 : 鄉村馬路 948號 (n°22449)。  
Lote A36 : Estrada da Aldeia n°948 (n°22449)。
- 北 - A35 地段;  
N - Lote A35;
- 南 - A37 地段;  
S - Lote A37;
- 東 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (n°21466) (C地塊);  
E - Terreno junto à Estrada da Aldeia (n°21466) (Parcela C);
- 西 - 鄉村馬路;  
W - Estrada da Aldeia;

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

- A37 地段：鄉村馬路 930號 (nº22450A)。  
Lote A37：Estrada da Aldeia nº930 (nº22450A)。  
北 - A36 地段；  
N - Lote A36；  
南 - A38 地段；  
S - Lote A38；  
東 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (nº21466) (C地塊)；  
E - Terreno junto à Estrada da Aldeia (nº21466) (Parcela C)；  
西 - 鄉村馬路；  
W - Estrada da Aldeia；
- A38 地段：鄉村馬路 928號 (nº22451A)。  
Lote A38：Estrada da Aldeia nº928 (nº22451A)。  
北 - A37 地段；  
N - Lote A37；  
南 - A39 地段；  
S - Lote A39；  
東 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (nº21466) (C地塊)；  
E - Terreno junto à Estrada da Aldeia (nº21466) (Parcela C)；  
西 - 鄉村馬路；  
W - Estrada da Aldeia；
- A39 地段：鄉村馬路 912號 (nº22452)。  
Lote A39：Estrada da Aldeia nº912 (nº22452)。  
北 - A38 地段；  
N - Lote A38；  
南 - A40 地段；  
S - Lote A40；  
東 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (nº21466) (C地塊)；  
E - Terreno junto à Estrada da Aldeia (nº21466) (Parcela C)；  
西 - 鄉村馬路；  
W - Estrada da Aldeia；
- A40 地段：鄉村馬路 908號 (nº22453)。  
Lote A40：Estrada da Aldeia nº908 (nº22453)。  
北 - A39 地段；  
N - Lote A39；  
南 - A41 地段；  
S - Lote A41；  
東 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (nº21466) (C地塊)；  
E - Terreno junto à Estrada da Aldeia (nº21466) (Parcela C)；  
西 - 鄉村馬路；  
W - Estrada da Aldeia；
- A41 地段：鄉村馬路 886號 (nº22454)。  
Lote A41：Estrada da Aldeia nº886 (nº22454)。  
北 - A40 地段；  
N - Lote A40；  
南 - A42 地段；  
S - Lote A42；  
東 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (nº21466) (C地塊)；  
E - Terreno junto à Estrada da Aldeia (nº21466) (Parcela C)；  
西 - 鄉村馬路；  
W - Estrada da Aldeia；
- A42 地段：鄉村馬路 872號 (nº22455)。  
Lote A42：Estrada da Aldeia nº872 (nº22455)。  
北 - A41 地段；  
N - Lote A41；  
南/西 - 鄉村馬路；  
S/W - Estrada da Aldeia；
- 東 - 位於鄰近鄉村馬路之土地 (nº21466) (C地塊)；  
E - Terreno junto à Estrada da Aldeia (nº21466) (Parcela C)；
- B 地塊：仍載於標示編號 (21466) 之土地 (鄉村馬路之部分)。  
Parcela B：Terreno ainda incluído na descrição (nº21466) (Troço da Estrada da Aldeia)。  
北 - C及C1地塊, 地段A13, A14, A23-A33及鄉村馬路；  
N - Parcela C e C1, lotes A13, A14, A23-A33 e Estrada da Aldeia；  
南 - C地塊及地段A7-A18；  
S - Parcela C e lotes A7-A18；  
東 - C地塊及地段A1-A6, A14, A34-A42；  
E - Parcela C e lotes A1-A6, A14, A34-A42；  
西 - C地塊及地段A13, A19-A23；  
W - Parcela C e lotes A13, A19-A23；
- C 地塊：標示編號 (21466) 的部分。  
Parcela C：Parte da descrição (nº21466)。  
北 - B地塊, 地段A6-A12, A15-A18, A34-A42, 於物業登記局被推定為沒有登記的土地及鄉村馬路；  
N - Parcela B, lotes A6-A12, A15-A18, A34-A42, terreno que se presume omisso na CRP e Estrada da Aldeia；  
南 - B地塊, 地段A1, A19, A23-A33, 沿岸區域及於物業登記局被推定為沒有登記的土地；  
S - Parcela B, lotes A1, A19, A23-A33, zona marítima costeira e terrenos que se presumem omisso na CRP；  
東 - B地塊, 地段A12, A18-A22, A27, A31, A33及於物業登記局被推定為沒有登記的土地；  
E - Parcela B, lotes A12, A18-A22, A27, A31, A33 e terrenos que se presumem omisso na CRP；  
西 - B地塊, 地段A1-A7, A15, A28, A32, A34-A42, 標示編號 (22402) 之土地, 於物業登記局被推定為沒有登記的土地及竹灣沿岸區域。  
W - Parcela B, lotes A1-A7, A15, A28, A32, A34-A42, terreno da descrição (nº22402), terreno que se presume omisso na CRP e zona marítima costeira。
- C1 地塊：標示編號 (21466) 的部分。  
Parcela C1：Parte da descrição (nº21466)。  
北/南/東 - B地塊；  
N/S/E - Parcela B；  
西 - 地段 A13。  
W - Lote A13。
- 備註 OBS：- "B"地塊, 表示公共道路 (鄉村馬路之部分) 仍載於標示編號 (21466) 之土地。  
A parcela "B" representa a área destinada a via pública (troço da Estrada da Aldeia) ainda incluído no terreno da descrição (nº21466)。  
- "C+C1"地塊為還沒使用之面積。  
As parcelas "C+C1" representam a área ainda não aproveitada。

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO



林茂海邊大馬路 - L1 地段  
Avenida Marginal do Lam Mau - Lote L1

N.º	M (m)	P (m)
1	20	154.4
2	20	154.4
3	20	154.4
4	20	154.4
5	20	154.4
6	20	154.4
7	20	154.4
8	20	154.4
9	20	154.4
10	20	154.4
11	20	154.4
12	20	154.4
13	20	154.4

四至 Confrontações actuais:

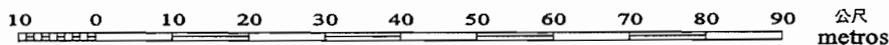
- L1 (A+B) 地段:
- Lote L1 (A+B):
- 北 - 林茂海邊大馬路(C1地塊);
- N - Avenida Marginal do Lam Mau(parcela C1);
- 南 - C2地塊;
- S - Parcela C2;
- 東 - 位於鄰近林茂海邊大馬路之土地, 於物業登記局被推定沒有登記;
- E - Terreno que se presume omisso na CRP, junto à Avenida Marginal do Lam Mau;
- 西 - 位於鄰近林茂海邊大馬路之設計道路。
- W - Vias projectadas junto à Avenida Marginal do Lam Mau.

- 面積 " A " = 656 m<sup>2</sup>  
Área
- 面積 " B " = 165 m<sup>2</sup>  
Área
- 面積 " C1 " = 109 m<sup>2</sup>  
Área
- 面積 " C2 " = 719 m<sup>2</sup>  
Área

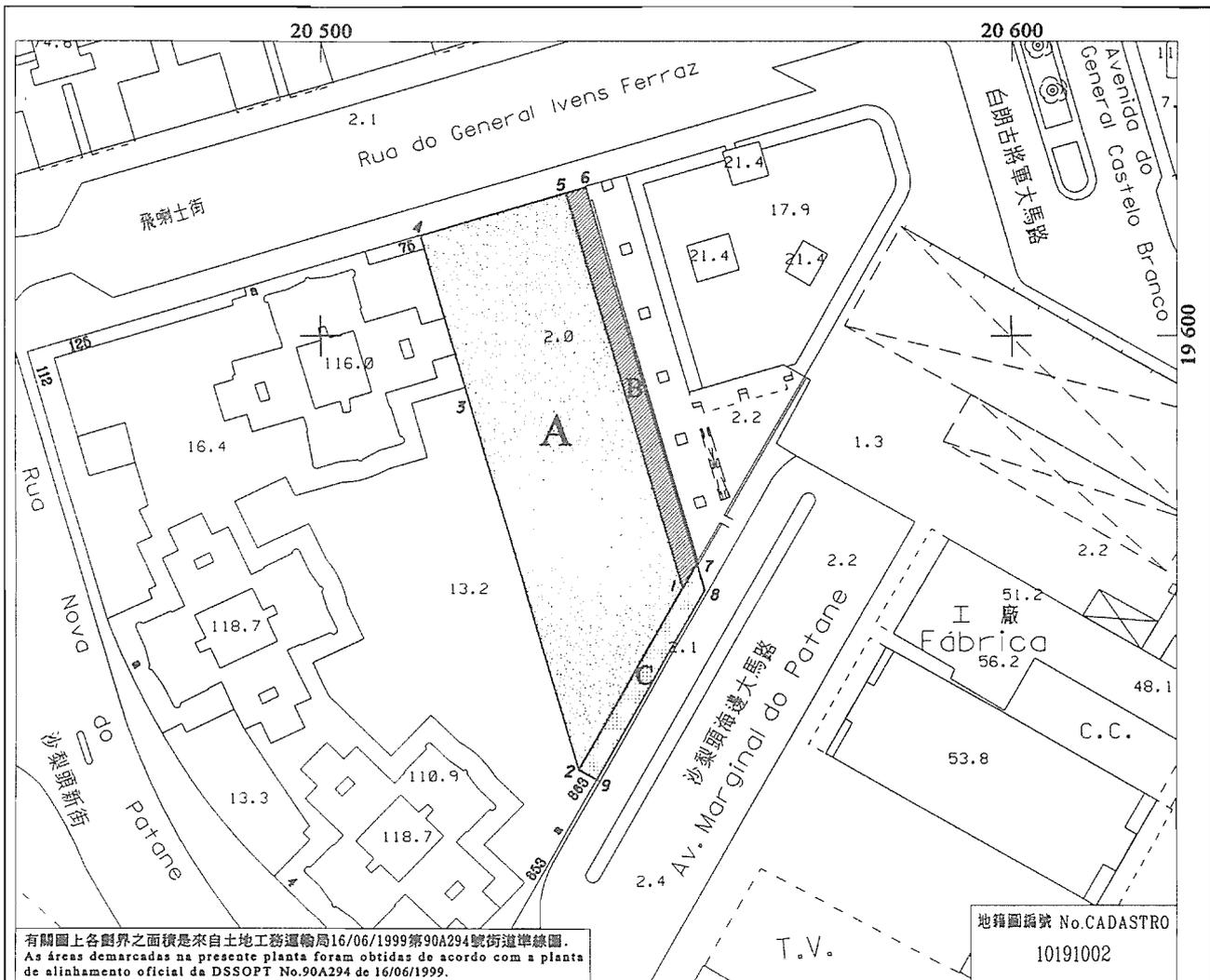
備註: - "A+B" 地塊, 表示L1地段之將來地界。  
OBS AS parcelas "A+B" representam o limite do futuro Lote L1.  
- "B" 地塊, 表示為地面層為柱廊之面積。  
A parcela "B" representa a área em ocupada sobre arcadas ao nível do r/c.  
- "C1" 地塊, 表示用作行人道及架空人行走廊之面積。  
A parcela "C1" a área destina-se a passeios e galeria pedonal aérea.  
- "C2" 地塊, 表示為有環境整治公用的行人專用道之面積。  
A parcela "C2" representa a área exclusivamente pedonal, de uso público com tratamento paisagístico.

地 圖 繪 製 暨 地 籍 局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距 高程基準: 平均海平面  
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO Datum Vertical: NIVEL MÉDIO DO MAR (MSL)



有關圖上各劃界之面積是來自土地工務運輸局16/06/1999第90A294號街道準線圖。  
As áreas demarcadas na presente planta foram obtidas de acordo com a planta de alinhamento oficial da DSSOPT No.90A294 de 16/06/1999.

地籍圖編號 No.CADASTRO  
10191002

位於鄰近飛喇士街之土地  
Terreno junto à Rua do General Ivens Ferraz

Nº	M (m)	P (m)
1	20 552.5	19 563.2
2	20 537.3	19 536.6
3	20 521.7	19 589.8
4	20 514.4	19 614.5
5	20 535.5	19 620.7
6	20 538.4	19 621.5
7	20 554.6	19 566.8
8	20 555.7	19 562.9
9	20 540.0	19 535.1

- 面積 " A " = 1 555 m<sup>2</sup>  
Área
- 面積 " B " = 175 m<sup>2</sup>  
Área
- 面積 " C " = 100 m<sup>2</sup>  
Área

四至 Confrontações actuais :

- "A+B+C" 地塊 :

Parcelas "A+B+C" :

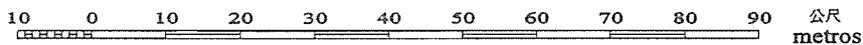
- 東北 - 位於鄰近飛喇士街之行人路;
- NE - Passagem pedonal junto à Rua do General Ivens Ferraz;
- 東南 - 沙梨頭海邊大馬路;
- SE - Avenida Marginal do Patane;
- 西南 - 沙梨頭海邊大馬路847-863號, 沙梨頭新街4-112號及飛喇士街75-125號(nº22107);
- SW - Avenida Marginal do Patane nºs847-863, Rua Nova do Patane nºs4-112 e Rua do General Ivens Ferraz nºs75-125(nº22107);
- 西北 - 飛喇士街;
- NW - Rua do General Ivens Ferraz.

備註 OBS :

- "A+B+C" 地塊表示將來地界。
- As parcelas "A+B+C" representam o futuro limite do terreno.
- "B" 地塊, 表示拱廊及地面公共行人道所佔的面積。
- A parcela "B" representam a área em ocupação sobre arcadas com passeio público ao nível do r/c.
- "C" 地塊, 表示用作人行走廊之面積。
- A parcela "C" representa a área destinada a galeria pública.

地圖繪製暨地籍局  
DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CARTOGRAFIA E CADASTRO

比例 ESCALA 1:1000



1公尺等高線距  
A EQUIDISTÂNCIA DAS CURVAS É DE 1 METRO  
高程基準: 平均海平面  
Datum Vertical: NÍVEL MÉDIO DO MAR (MSL)

批示編號 55 / 運輸工務司 / 2000  
Despacho no. 55 / SOPT / 2000

土地委員會意見書編號 111/99 於 11/11/99  
Parecer da C.T. no. de

5556/98 於 26/10/1999  
de

二零零零年八月二日於運輸工務司司長辦公室——辦公室主任 黃振東

Gabinete do Secretário para os Transportes e Obras Públicas, aos 2 de Agosto de 2000. — O Chefe do Gabinete, Wong Chan Tong.

## 立法會輔助部門

## 決議摘錄

立法會執行委員會二零零零年六月二十三日議決：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第三款c項及第二十八條及八月九日第8/93/M號法律的規定，冼行健自二零零零年七月十七日起以散位形式在本部門擔任第一職階二等高級技術員職務，薪俸430點，為期六個月。

立法會執行委員會二零零零年七月十二日議決：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，林倩雯在立法會輔助部門擔任第一職階三等文員職務的編制外合同自二零零零年八月二日起續期一年。

## 聲明

茲聲明以散位制度聘用的José Maria Bártolo由於合同期滿，由二零零零年七月六日起終止職務。

## 更正

由於本部門的疏忽，以致刊登於二零零零年五月二十四日《澳門特別行政區公報》第二十一期第二組關於繆炳培的議決摘錄出現不正確之處，現更正如下：

原文中：“第一職階助理員”

應改為：“第一職階熟練助理員”。

二零零零年八月二日於立法會輔助部門

秘書長 施明蕙

## 廉政公署

## 批示摘錄

摘錄自廉政專員於二零零零年七月十四日批示如下：

根據十二月十五日第122/84/M號法令第十三條（其新行文載於五月十五日第30/89/M號法令）與經十月二十五日第62/99/M號法令核准的《公證法典》第三條規定，委任顧問胡家偉學士為廉政公署專責公證員。

## SERVIÇOS DE APOIO À ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

## Extractos de deliberações

Por deliberação da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 23 de Junho de 2000:

Licenciado Sin Hang Kin — contratado por assalariamento como técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 430, nestes Serviços, pelo período de seis meses, a partir de 17 de Julho de 2000, nos termos dos artigos 27.º, n.º 3, alínea c), e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, e da Lei n.º 8/93/M, de 9 de Agosto.

Por deliberação da Ex.<sup>ma</sup> Mesa da Assembleia Legislativa, de 12 de Julho de 2000:

Lam Sin Man, terceiro-oficial, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o referido contrato, por mais um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 2 de Agosto de 2000.

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que José Maria Bártolo, contratado por assalariamento, destes Serviços, cessou as suas funções, no termo do prazo do seu contrato, a partir de 6 de Julho de 2000.

## Rectificação

Por ter saído inexacto, por lapso destes Serviços, o extracto de deliberação publicado no *Boletim Oficial* n.º 21/2000, II Série, de 24 de Maio, respeitante a Mio Peng Pui, se rectifica:

Onde se lê: «auxiliar, 1.º escalão»

deve ler-se: «auxiliar qualificado, 1.º escalão».

Serviços de Apoio à Assembleia Legislativa, aos 2 de Agosto de 2000. — A Secretária-Geral, *Celina Azedo*.

## COMISSARIADO CONTRA A CORRUPÇÃO

## Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Comissário contra a Corrupção, de 14 de Julho de 2000:

Licenciado Ka Vai Vu, assessor — nomeado notário privativo deste Comissariado, nos termos dos artigos 13.º do Decreto-Lei n.º 122/84/M, de 15 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 30/89/M, de 15 de Maio, e 3.º do Código do Notariado, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 62/99/M, de 25 de Outubro.

二零零零年八月二日於廉政專員辦公室

辦公室主任 何鈺珊

## 審計署

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零零年七月十四日及十七日的批示：

梁美琪，第一職階二等助理技術員，屬編制外合約——應其要求，自二零零零年七月十九日就任於文化局第一職階三等文員起，解除與本署簽訂的合約。

徐偉良，第三職階熟練工人，屬本署散位合約——根據第11/1999號法律第十四條及二十五條、經第17/2000號行政法規修改之第8/1999號行政法規第十六條，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，修改有關散位合約的職階，轉為第四職階熟練工人，薪俸點為180，由二零零零年八月十七日起生效。

二零零零年八月二日於審計署部門綜合事務局

局長 高展鵬

## 檢察長辦公室

### 批示摘錄

透過檢察長於二零零零年七月七日及二十日作出的批示：

劉因之，檢察院確定委任之檢察官——根據第23/2000號行政法規第一條第二款，以及《公證法典》第三條第二款及第13/1999號行政法規第十九條第四款之規定，獲委任為本辦公室之專責公證員，委任日期由二零零零年七月七日起生效。

何錦榮——本辦公室編制第一職階二等翻譯員，根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十一條第三款a)項之規定，自二零零零年七月十六日起晉階至同一職級第二職階，薪俸點460。

二零零零年七月二十五日於檢察長辦公室

代辦公室主任 黎建恩

Gabinete do Comissário contra a Corrupção, aos 2 de Agosto de 2000. — A Chefe de Gabinete, *Ho Ioc San*.

## COMISSARIADO DA AUDITORIA

### Extractos de despachos

Por despachos do signatário, de 14 e 17 de Julho de 2000, respectivamente:

Leong Mei Kei, técnico auxiliar de 2.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Comissariado — rescindido, a seu pedido, o referido contrato, a partir de 19 de Julho de 2000, data em que tomou posse como terceiro-oficial, 1.º escalão, do quadro do Instituto Cultural.

Choi Wai Leong, operário qualificado, 3.º escalão, assalariado, deste Comissariado — alterado o escalão actual do referido contrato para a mesma categoria, 4.º escalão, índice 180, nos termos dos artigos 14.º e 25.º da Lei n.º 11/1999, 16.º do Regulamento Administrativo n.º 8/1999, na redacção do Regulamento Administrativo n.º 17/2000, e artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor, a partir de 17 de Agosto de 2000.

Direcção dos Serviços de Assuntos Genéricos do Comissariado da Auditoria, aos 2 de Agosto de 2000. — O Director dos Serviços, *Kou Chin Pang*.

## GABINETE DO PROCURADOR

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Procurador da RAEM, de 7 e 20 de Julho de 2000, respectivamente:

Lao Ian Chi, delegada do Procurador do Ministério Público, de nomeação definitiva — nomeada notária privativa deste Gabinete, a partir de 7 de Julho de 2000, nos termos do artigo 1.º, n.º 2, do Regulamento Administrativo n.º 23/2000, conjugado com o artigo 3.º, n.º 2, do Código do Notariado, e artigo 19.º, n.º 4, do Regulamento Administrativo n.º 13/1999.

Ho Kam Weng, intérprete-tradutor de 2.ª classe, 1.º escalão, do quadro de pessoal deste Gabinete — alterado para a mesma categoria, 2.º escalão, índice 460, nos termos do artigo 11.º, n.º 3, alínea a), do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 16 de Julho de 2000.

Gabinete do Procurador, aos 25 de Julho de 2000. — O Chefe do Gabinete, substituto, *Lai Kin Ian*.

## 終審法院院長辦公室

## 批示摘錄

摘錄自終審法院院長二零零零年七月十三日作出的批示：

初級法院第一職階書記 Artur Pereira Videira、第一職階書記 Maria Dagmar Fernandes de Jesus Videira、第一職階助理書記 Adelino Xavier de Sousa 及第四職階繕錄員 José Eduardo Rodrigues Cota Cruz，屬編制外合同——根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，上述合同獲以同一職級及職階續期，為期一年，自二零零零年十月一日起生效。

摘錄自終審法院院長於二零零零年七月二十一日作出的批示：

根據現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條規定，林偉泉在本辦公室之第一職階熟練助理員的散位合同獲以同一職級續期一年，由二零零零年八月五日起生效。

## 聲明

茲聲明初級法院第一職階首席技術輔導員 Nilza Maria Pimentel Tomás de Medeiros Gomes，應其要求自二零零零年八月二十四日起終止職務。

二零零零年八月二日於終審法院院長辦公室

辦公室主任 鄧寶國

## 新聞局

## 批示摘錄

摘錄自行政長官於二零零零年五月三十一日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Ana Maria Costa Farinha 在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的散位合約，自二零零零年八月一日起續期一年。

摘錄自行政長官於二零零零年六月十五日作出的批示：

李碧茵學士——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以編制外合同受聘在本局擔任第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260，為期兩年，自二零零零年七月十日起生效。

## GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA

## Extractos de despachos

Por despachos de 13 de Julho de 2000, do Meritíssimo Juiz Presidente deste Tribunal:

Artur Pereira Videira, escrivão de direito, 1.º escalão, Maria Dagmar Fernandes de Jesus Videira, escrivã de direito, 1.º escalão, Adelino Xavier de Sousa, escrivão-adjunto, 1.º escalão, e José Eduardo Rodrigues Cota Cruz, escriturário judicial, 4.º escalão, contratados além do quadro no TJB — renovados os referidos contratos na mesma categoria, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2000, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor.

Por despacho de 21 de Julho de 2000, do presidente deste Tribunal:

Lam Vai Chun, auxiliar qualificado, 1.º escalão, assalariado, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, a partir de 5 de Agosto de 2000, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, em vigor.

## Declaração

Para os devidos efeitos se declara que Nilza Maria Pimentel Tomás de Medeiros Gomes, adjunto-técnico principal, 1.º escalão, do TJB, cessa funções, a seu pedido, a partir de 24 de Agosto de 2000, inclusive.

Gabinete do Presidente do Tribunal de Última Instância, aos 2 de Agosto de 2000. — O Chefe do Gabinete, *Pedro Tang*.

## GABINETE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## Extractos de despachos

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 31 de Maio de 2000:

Ana Maria Costa Farinha — renovado o contrato de assalariamento como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2000, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho de S. Ex.ª o Chefe do Executivo, de 15 de Junho de 2000:

Licenciada Maria Margarida Lei aliás Lei Pek Yan — contratada além do quadro como adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, neste Gabinete, pelo período de dois anos, a partir de 10 de Julho de 2000, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

摘錄自行政長官於二零零零年七月十八日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，Diogo Menino Santana Fernandes 在本局擔任第三職階特級技術輔導員職務的散位合約，自二零零零年八月一日起續期一年。

二零零零年八月二日於新聞局

局長 陳致平

## 行政暨公職局

### 批示摘錄

摘錄自局長於二零零零年七月十日及十九日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經同月同日第 80/92/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條的規定，陳炳坤在本局擔任第五職階半熟練工人職務的散位合同自二零零零年九月十二日起續期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日的第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零零年七月五日第二十七期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績中合格的獨一應考人胡桂林，二等高級資訊技術員，獲確定委任為本局人員編制高級資訊技術員職程第一職階一等高級資訊技術員。

二零零零年八月二日於行政暨公職局

局長 李麗如

## 司法事務局

### 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零零年七月十三日作出的批示：

根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條，配合十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款、第二款及第五款之規定，本局第二職階顧問高級技術員 Maria do Céu Freire Machado 的編制外合同第三條款獲修改為同一職級第三職階，薪俸點 650，由二零零零年八月二十六日起生效。

Por despacho de S. Ex.<sup>a</sup> o Chefe do Executivo, de 18 de Julho de 2000:

Diogo Menino Santana Fernandes — renovado o contrato de assalariamento como adjunto-técnico especialista, 3.º escalão, neste Gabinete, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2000, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Gabinete de Comunicação Social, aos 2 de Agosto de 2000. — O Director do Gabinete, *Victor Chan*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E FUNÇÃO PÚBLICA

### Extractos de despachos

Por despachos da signatária, de 10 e 19 de Julho de 2000, respectivamente:

Chan Peng Kuan — renovado o contrato de assalariamento como operário semiqualeficado, 5.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, na redacção do Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, a partir de 12 de Setembro de 2000.

Wu Kuai Lam, técnico superior de informática de 2.ª classe, único classificado no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 27/2000, II Série, de 5 de Julho — nomeado, definitivamente, técnico superior de informática de 1.ª classe, 1.º escalão, da carreira de técnico superior de informática do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública, aos 2 de Agosto de 2000. — A Directora dos Serviços, *Lidia da Luz*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE JUSTIÇA

### Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 13 de Julho de 2000:

Maria do Céu Freire Machado, técnica superior assessora, 2.º escalão, contratada além do quadro — alterada a cláusula 3.ª contratual para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 650, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, conjugados com o artigo 11.º, n.ºs 1, 2 e 5, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 26 de Agosto de 2000.

二零零零年八月二日於司法事務局

局長 張永春

### 身份證明局

#### 批示摘錄

按行政法務司司長於二零零零年七月五日之批示：

根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條第一款及經十二月二十八日第62/98/M號法令修改之十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項之規定，在二零零零年六月七日第二十三期《澳門特別行政區公報》第二組公布的評核成績中分別排名第一至第五的本局人員編制一等文員第二職階，Manuela Dimas Pina、譚國慶、馮炳傑、Maria João Nazareth Godinho及Natália Lopes Monteiro，獲確定委任為本局人員編制首席行政文員第一職階。

二零零零年八月二日於身份證明局

局長 黎英杰

### 法律翻譯辦公室

#### 批示摘錄

摘錄自本辦公室主任於二零零零年七月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，本辦公室二等資訊助理技術員第二職階吳雄昌的編制外合同，自二零零零年九月十一日起續期一年，職級和職階維持不變。

二零零零年八月二日於法律翻譯辦公室

辦公室主任 沈振耀

### 臨時澳門市政局

#### 決議摘錄

按市政執委會於二零零零年七月十四日會議上所作決議：

根據經十二月二十一日第87/89/M號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款a)項，連同十二月二十

Direcção dos Serviços de Justiça, aos 2 de Agosto de 2000. — O Director dos Serviços, *Cheong Weng Chon*.

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE IDENTIFICAÇÃO

#### Extracto de despacho

Por despachos da Ex.<sup>ma</sup> Senhora Secretária para a Administração e Justiça, de 5 de Julho de 2000:

Manuela Dimas Pina, Tam Kuok Heng aliás Maung Sein Win, Fong Peng Kit, Maria João Nazareth Godinho e Natália Lopes Monteiro, primeiros-oficiais, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 5.º lugares no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 23/2000, II Série, de 7 de Junho — nomeados, definitivamente, oficiais administrativos principais, 1.º escalão, do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos do artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com o artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Direcção dos Serviços de Identificação, aos 2 de Agosto de 2000. — O Director dos Serviços, *Lai Ieng Kit*.

### GABINETE PARA A TRADUÇÃO JURÍDICA

#### Extracto de despacho

Por despacho do coordenador do Gabinete, de 14 de Julho de 2000:

Ung Hong Cheong, técnico auxiliar de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, deste Gabinete — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 11 de Setembro de 2000.

Gabinete para a Tradução Jurídica, aos 2 de Agosto de 2000. — O Coordenador do Gabinete, *Sam Chan Io*.

### CÂMARA MUNICIPAL DE MACAU PROVISÓRIA

#### Extractos de deliberações

Por deliberações desta Câmara, na sessão realizada em 14 de Julho de 2000:

Tong Wai Pui, único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, primeiro-oficial, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8,

一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，以及附於同一法令表第三五職層第三職等的規定，有關考試的唯一合格應考人唐偉培，獲確定委任為本局人員編制內第一職階一等文員。

根據經十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項，連同十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款，以及附於同一法令表第三五職層第四職等的規定，有關考試的唯一合格應考人蔡志強，獲確定委任為本局人員編制內第一職階特級助理技術員。

### 批示摘錄

按副主席於二零零零年四月二十六日作出，並於二零零零年四月二十八日提交市政執委會會議的批示規定：

根據經十二月二十一日第 80/92/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令所核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條和第二十八條，連同上述法規第四條第二款的規定，公共街道暨基本設施部第六職階熟練工人梁澤球，獲准續散位合約，為期一年，自二零零零年五月二十一日起生效。

按代主席於二零零零年六月十六日作出，並於同日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，環保暨綠化部第二職階一高等級技術員李偉雄學士，獲續編制外合約，為期一年，並獲修改有關合約的第三條，晉升為同一職級的第三職階，薪俸 535 點，自二零零零年八月一日起生效。

按代主席於二零零零年六月二十一日作出，並於二零零零年六月二十三日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條和第二十六條的規定，環保暨綠化部第二職階二等化驗所調劑師劉嬌，獲續編制外合約，為期一年，並獲修改有關合約的第三條，晉升為同一職級的第三職階，薪俸 220 點，自二零零零年八月十六日起生效。

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十一條第一款及第二款，連同經六月八日第 37/91/M 號法令、九月二十一日第 70/92/M 號法令及十二月二十八日第 62/98/M 號法令修改的、十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第

álnea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 5, grau 3, anexo ao mesmo decreto-lei.

Choi Chi Keong, aliás Maung Aung Thein, único classificado no respectivo concurso — nomeado, definitivamente, técnico auxiliar especialista, 1.º escalão, do quadro de pessoal desta Câmara, ao abrigo do artigo 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e ainda mapa 3, nível 5, grau 4, anexo ao mesmo decreto-lei.

### Extractos de despachos

Por despacho do vice-presidente, de 26 de Abril de 2000, presente na sessão camarária de 28 do mesmo mês e ano:

Leong Chak Kao, operário qualificado, 6.º escalão, dos SVPI — renovado o contrato de assalariamento, ao abrigo dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, alterado pelo Decreto-Lei n.º 80/92/M, ambos de 21 de Dezembro, conjugado com o artigo 4.º, n.º 2, do referido diploma, pelo período de um ano, a partir de 21 de Maio de 2000.

Por despacho do presidente, em exercício, de 16 de Junho de 2000, presente na sessão camarária da mesma data:

Licenciado Lei Wai Hong, técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, dos SAZV — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 535, a partir de 1 de Agosto de 2000, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despachos do presidente, em exercício, de 21 de Junho de 2000, presentes na sessão camarária de 23 do mesmo mês e ano:

Lao Kio, preparadora de laboratório de 2.ª classe, 2.º escalão, dos SAZV — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 220, a partir de 16 de Agosto de 2000, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Lei Kam In, adjunto-técnico de 1.ª classe, 2.º escalão, dos SAZV — renovado o contrato além do quadro, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do respectivo contrato para a mesma categoria, 3.º escalão, índice 335, a partir de 29 de Julho de 2000, ao abrigo do artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 25.º e 26.º do ETAPM,

二十五條和二十六條的規定，環保暨綠化部第二職階一等技術輔導員李錦賢，獲續編制外合約，為期一年，並獲修改有關合約的第三條，晉升為同一職級的第三職階，薪俸335點，自二零零零年七月二十九日起生效。

按主席於二零零零年七月十二日作出，並於二零零零年七月十四日提交市政執委會會議的批示規定：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第十二款的規定，法律暨公證辦公室第一職階二等高級技術員廖華基學士，自二零零零年八月十一日起獲確定委任擔任上述職務。

二零零零年八月二日於臨時澳門市政局

市政副局長 李思豪

aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, alterado pelos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Por despacho do presidente, de 12 de Julho de 2000, presente na sessão camarária de 14 do mesmo mês e ano:

Licenciado Lio Wa Kei, técnico superior de 2.ª classe, 1.º escalão, do GJN — nomeado, definitivamente, no referido cargo, a partir de 11 de Agosto de 2000, ao abrigo do artigo 23.º, n.º 12, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Câmara Municipal de Macau Provisória, aos 2 de Agosto de 2000. — O Subdirector Municipal, *Marcelo Inácio dos Remédios*.

## CÂMARA MUNICIPAL DAS ILHAS PROVISÓRIA

### Extractos de despachos

Por despachos da presidente, em exercício, de 11 de Julho de 2000:

Chu Peng Kuong, Fernando Hyndman da Luz, Lio Meng, Leong Sio Peng, Kong Sio Hong, Kou Chong Heng e U Son Tat, auxiliares, 2.º escalão, assalariados, desta Câmara — renovados os respectivos contratos, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, os primeiros quatro a partir de 6, e os restantes a partir de 8 de Setembro de 2000.

Por despacho do vice-presidente, em exercício, de 18 de Julho de 2000:

Wong Ho Iek, adjunto-técnico de 1.ª classe, 1.º escalão, contratado além do quadro, desta Câmara — renovado o respectivo contrato, pelo período de dois anos, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, a partir de 9 de Setembro de 2000.

Taipa, Câmara Municipal das Ilhas Provisória, aos 26 de Julho de 2000. — A Presidente, em exercício, *Cheung So Mui, Cecília*.

## 臨時海島市政局

### 批示摘錄

按照代主席於二零零零年七月十一日所作出之批示：

朱炳光、Fernando Hyndman da Luz、廖明、梁少蘋、江少雄、高松慶及余舜達——第二職階助理員，本市政局散位合同員工。根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及二十八條之規定，續與其簽訂散位合同，為期一年，首四位由二零零零年九月六日起生效，其餘由二零零零年九月八日起生效。

按照代副主席於二零零零年七月十八日所作出之批示：

黃河奕，第一職階一等技術輔導員，本市政局編制外合同員工——根據現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條之規定，續與其簽訂編制外合同，為期二年，由二零零零年九月九日起生效。

二零零零年七月二十六日於氹仔，臨時海島市政局

代主席 張素梅

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ECONOMIA

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 14 de Julho de 2000:

Foi autorizada, ao abrigo da Lei n.º 1/86/M, de 8 de Fevereiro, a atribuição do incentivo fiscal previsto no artigo 4.º, n.º 1, alínea d), do citado diploma, à sociedade «Fábrica de Artigos de Vestuário Merit, Limitada», a saber:

## 經濟局

### 批示摘錄

根據經濟財政司司長於二零零零年七月十四日之批示：

按照二月八日第1/86/M號法律第四條第一款d)項之規定，批准給予“妙意製衣廠有限公司”下列之稅務鼓勵：

購入位於提督馬路 39D-43E 號祐適工業大廈 8 樓 A 座物業之不動產轉移稅削減百分之五十。

(是項刊登費用為 MOP431.00)

二零零零年七月二十四日於經濟局

代局長 羅銳榮

## 財政局

### 批示摘錄

按照經濟財政司司長於二零零零年六月二十六日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，以編制外合約方式聘用盧金雄自二零零零年六月二十七日起在本局擔任第一職階二等資訊督導員職務，薪俸點為 260，為期壹年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，以散位合同方式聘用鄭淑嫻及畢燕琼自二零零零年六月二十七日起在本局擔任第一職階三等文員職務，薪俸點為 195，為期一年。

按照經濟財政司司長於二零零零年七月四日之批示：

根據經六月二十三日第 25/97/M 號法令及六月八日第 37/91/M 號法令修訂的十二月二十一日第 85/89/M 號法令第四條第一款及第二款連同十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款 a) 項和第二款 a) 項的規定，Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral 在本局擔任公共財政稽核處處長的定期委任自二零零零年八月十八日起獲續期壹年。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，梁耀文、黃少薇及梁美燕在本局擔任如下職務的編制外合同均獲續期壹年，首位為第一職階二等技術員，薪俸點為 350，自二零零零年八月二日起生效，其餘兩位為第一職階二等技術輔導員，薪俸點為 260，皆自二零零零年八月十六日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零零年七月五日之批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，Leong Vai Hong 在本局擔任職務的散位合同自二零零零年八月一日起續期一年，並以附註形式修改該合同第三條款，轉為收取相等於第二職階助理員的薪俸點 110，追溯效力自二零零零年二月二日起。

Redução de 50% da sisa devida pela aquisição da fracção «A» do 8.º andar do edifício industrial Iao Sek, sito na Avenida do Almirante Lacerda, n.ºs 39D-43E.

(Custo desta publicação \$ 431,00)

Direcção dos Serviços de Economia, aos 24 de Julho de 2000.  
— O Director dos Serviços, substituto, *Ló Ioi Weng*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE FINANÇAS

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Junho de 2000:

Lou Kam Hung — contratado além do quadro como assistente de informática de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Junho de 2000.

Cheang Sok Han e Pat In Keng — contratadas por assalariamento como terceiros-oficiais, 1.º escalão, índice 195, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 27 de Junho de 2000.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 4 de Julho de 2000:

Rui Pedro de Carvalho Peres do Amaral — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 18 de Agosto de 2000, como chefe da Divisão de Inspeção e Finanças Públicas destes Serviços, nos termos do artigo, 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Leong Io Man, Wong Sio Mei e Leong Mei In — renovados os contratos além do quadro como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 350, para o primeiro, e adjuntos-técnicos de 2.ª classe, 1.º escalão, índice 260, para as restantes, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 2, 16 e 16 de Agosto de 2000, respectivamente.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 5 de Julho de 2000:

Leong Vai Hong — renovado o contrato de assalariamento, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2000, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato para auxiliar, 2.º escalão, índice 110, com efeitos retroactivos a partir de 2 de Fevereiro de 2000, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，李少玲在本局擔任第一職階二等技術員職務的編制外合同自二零零零年九月一日起續期一年，職級和職階維持不變。

按照經濟財政司司長於二零零零年七月七日之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，馬秀雲在本局擔任第五職階助理員職務的散位合同自二零零零年九月八日起續期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第四款連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，劉玉葉、莊綺雯、Elfrida Botelho dos Santos、Fátima Dias da Silva及林雪梅在本局擔任公共審計暨稅務稽查處處長、稅務管理及訟務處處長、其他稅務處處長、所得稅處處長及樓宇管理及保養處處長的定期委任自二零零零年八月十八日起獲續期壹年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，林秀敏及陳玉嫻在本局分別擔任第一職階二等技術員及第一職階二等技術輔導員職務的編制外合同均獲續期壹年，薪俸點為350、260，各自二零零零年八月五日及二日起生效。

按照經濟財政司司長於二零零零年七月十一日之批示：

根據經六月二十三日第25/97/M號法令及六月八日第37/91/M號法令修訂的十二月二十一日第85/89/M號法令第四條第一款及第二款連同十二月二十一日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第二十三條第一款a)項和第二款a)項的規定，盧柏深在本局擔任稅務稽查處處長的定期委任自二零零零年八月十八日起獲續期壹年。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，陸惠容在本局擔任第五職階助理員職務的散位合同自二零零零年九月八日起續期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准之現行《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條規定，Eurico Santos Freire及譚珮琴在本局分別擔任第二職階顧問高級資訊技術員及第一職階二等高級技術員的編制外合同均獲續期一年，薪俸點為625、430，各自自由二零零零年九月一日及八月三十一日起生效。

Lei Sio Leng — renovado o contrato além do quadro como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2000.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 7 de Julho de 2000:

Ma Sao Wan — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2000.

Lau Ioc Ip, Chong Yi Man, Elfrida Botelho dos Santos, Fátima Dias da Silva e Lam Sut Mui — renovadas as comissões de serviço, pelo período de um ano, a partir de 18 de Agosto de 2000, como chefes do Departamento de Auditoria, Inspeção e Justiça Tributárias, da Divisão de Administração e Justiça Tributárias, da Divisão de Outros Impostos, da Divisão dos Impostos sobre o Rendimento e da Divisão de Administração e Conservação de Edifícios destes Serviços, respectivamente, nos termos do artigo 4.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89M, ambos de 21 de Dezembro.

Lam Sao Man e Chan Iok Sim — renovados os contratos além do quadro como técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, e adjunto-técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, índices 350 e 260, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 5 e 2 de Agosto de 2000, respectivamente.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 11 de Julho de 2000:

Lou Pak Sam aliás Lo Chu Lun — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, a partir de 18 de Agosto de 2000, como chefe da Divisão de Inspeção de Fiscalização Tributárias destes Serviços, nos termos do artigo 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 25/97/M, de 23 de Junho, e 37/91/M, de 8 de Junho, conjugado com o artigo 23.º, n.ºs 1, alínea a), e 2, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro.

Lok Wai Iong — renovado o contrato de assalariamento como auxiliar, 5.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 8 de Setembro de 2000.

Eurico Santos Freire e Tam Pui Kam — renovados os contratos além do quadro como técnico superior de informática assessor, 2.º escalão, e técnica superior de 2.ª classe, 1.º escalão, índices 625 e 430, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, vigente, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro e 31 de Agosto de 2000, respectivamente.

## 聲明書 Declarações

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組職章 Orgân. Div. Cap.	功能 Func.	經濟 Económica	項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
01	09	1-01-1	一般事務 - 社會文化司司長辦公室	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura			"24/07/2000 之行政長官批示" "Despacho de Sua Ex. <sup>a</sup> . o Chefe do Executivo, de 24/07/2000."
12	00	04-01-05-00	移交大典統籌辦公室	Gabinete de Coordenação da Cerimónia de Transferência	18,053,035.60		
		05-04-00-00	共用開支 備用撥款	Despesas Comuns Dotação provisional		18,053,035.60	
				<b>總 額</b>	<b>18,053,035.60</b>	<b>18,053,035.60</b>	

根據四月三十日第17/GM/87號批示，茲公布下列（澳門特別行政區財政預算 / 二零零零）款項轉帳，該轉帳由經四月二十七日第22/87/M號法令第一條修訂的十一月二十一日第41/83/M號法令第二十一條第三項規定所核准：

— De acordo com o Despacho n.º 17/GM/87, de 30 de Abril, se publicam as seguintes transferências de verbas (OR/2000), autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

組職章 Orgân. Div. Cap.	功能 Func.	經濟 Económica	項目	Rubricas	追加/登錄 Reforços/Inscrição	注銷 Anulações	許可之參考 Referência à autorização
01	07	5-02-0	一般事務 - 經濟財政司司長辦公室	Encargos Gerais - Gabinete do Secretário para a Economia e Finanças			"18/07/2000 之行政長官批示" "Despacho de Sua Ex. <sup>a</sup> . o Chefe do Executivo, de 18/07/2000."
12	00	04-01-02-00	社會保障基金（援助失業人士）（新項目）	Fundo de Segurança Social (Apoio aos desempregados) (nova rubrica)	10,000,000.00		
		05-04-00-00	共用開支 備用撥款	Despesas Comuns Dotação provisional		10,000,000.00	
				<b>總 額</b>	<b>10,000,000.00</b>	<b>10,000,000.00</b>	

根據刊登於《澳門特別行政區公報》第十七期（第二副刊）的四月二十七日第7/2000號法律第十二條規定，對本經濟年度澳門特別行政區財政預算第一章第七組開支功能分類8-01-0經濟分類04-01-05-00-03，項目為“經常轉移——公營部門——其他——社會協調常設委員會”的整體款項的分配，作出經四月二十七日第22/87M號法令修訂的十一月二十一日第41/83M號法令第二十一條第三項規定所核准的修改，茲公布如下：

—De acordo com o disposto no artigo 12.º da Lei n.º 7/2000, de 27 de Abril, publicado no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 17 (2.º suplemento), se publicam as seguintes alterações na distribuição da verba global do capítulo 01-07 com as classificações funcional 8-01-0 e económica 04-01-05-00-03 da tabela de despesa corrente do orçamento geral para o corrente ano económico, sob a designação: Transferências correntes — Sector Público — Outras — Conselho Permanente de Concertação Social, autorizadas nos termos do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 41/83/M, de 21 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 22/87/M, de 27 de Abril:

編號 Código	名稱 Designação	追加/登錄 Ref/Ins	注銷 Amulação	許可之參考 Referência à autorização
02-01-04-00	教育、文化及康樂用品		\$ 5,000.00	"19/07/2000 之行政長官批示" "Despacho de S. Ex <sup>a</sup> . c. do Chefe do Executivo de 19/07/2000"
02-03-02-02	設施之其他負擔	\$ 25,000.00		
02-03-04-00	資產租賃		\$ 15,000.00	
02-03-09-00	未列明之負擔		\$ 5,000.00	
	總額	Total \$	\$ 25,000.00	

二零零零年八月二日於財政局——局長 艾衛立

Direcção dos Serviços de Finanças, aos 2 de Agosto de 2000. — O Director dos Serviços, Carlos F. A. Ávila.

## 統計暨普查局

## 批示摘錄

摘錄自經濟財政司司長於二零零零年七月十日作出的批示：

根據十二月二十一日第 86/89/M 號法令第十條第一款及十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第八款 a) 項的規定，在二零零零年六月十四日第二十四期《澳門特別行政區公報》第二組刊登的評核成績之合格應考人，獲確定委任於本局人員編制之下指職位：

梁淑清、張偉平、陳自華及陳思廉，第二職階二等普查暨調查員，評核成績中分別排名第一至第四，獲委任為第一職階一等普查暨調查員；

蘇仲文及關自強，第二職階二等資訊技術員，評核成績中分別排名第一及第二，獲委任為第一職階一等資訊技術員；

張偉君，第二職階一等翻譯員，評核成績中的獨一合格應考人，獲委任為第一職階首席翻譯員。

二零零零年七月二十七日於統計暨普查局

代局長 莫苑梨

## 博彩監察暨協調局

## 批示摘錄

摘錄自簽署人於二零零零年七月十日作出的批示：

應馮喬的請求，其在本局擔任第五職階助理員職務的散位合同自二零零零年七月十二日起予以解除。

二零零零年八月二日於博彩監察暨協調局

局長 雪萬龍

## 司法警察局

## 批示摘錄

摘錄自保安司司長於二零零零年六月二十七日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條第三款和第二十六條第三款及同月同

DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE ESTATÍSTICA  
E CENSOS

## Extracto de despacho

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 10 de Julho de 2000:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, classificados nos concursos a que se referem as listas insertas no *Boletim Oficial* da RAEM n.º 24/2000, II Série, de 14 de Junho — nomeados, definitivamente, para os lugares a cada um indicados do quadro de pessoal destes Serviços, nos termos dos artigos 10.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, e 22.º, n.º 8, alínea a), do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro:

Leong Sok Cheng, Cheong Wai Peng, Chan Chi Wa e Chan Si Lim, agentes de censos e inquéritos de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados do 1.º ao 4.º lugares, respectivamente, para agentes de censos e inquéritos de 1.ª classe, 1.º escalão;

So Chong Man e Kuan Chi Keong, técnicos de informática de 2.ª classe, 2.º escalão, classificados em 1.º e 2.º lugares, respectivamente, para técnicos de informática de 1.ª classe, 1.º escalão;

Cheong Wai Kuan, intérprete-tradutora de 1.ª classe, 2.º escalão, única classificada, para intérprete-tradutora principal, 1.º escalão.

Direcção dos Serviços de Estatística e Censos, aos 27 de Julho de 2000. — A Directora dos Serviços, substituta, *Mok Iun Lei*.

DIRECÇÃO DE INSPECÇÃO E COORDENAÇÃO  
DE JOGOS

## Extracto de despacho

Por despacho do signatário, de 10 de Julho de 2000:

Fong Kio — rescindido, a seu pedido, o contrato de assalariamento como auxiliar, 5.º escalão, nesta Direcção de Serviços, a partir de 12 de Julho de 2000.

Direcção de Inspeção e Coordenação de Jogos, aos 2 de Agosto de 2000. — O Director, *Manuel Joaquim das Neves*.

## POLÍCIA JUDICIÁRIA

## Extractos de despachos

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Segurança, de 27 de Junho de 2000:

Maria Celeste Florêncio Moreno Monteiro — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do contrato além do quadro para ad-

日第86/89/M號法令第十一條第一及第二款，以及十月十一日第57/99/M號法令核准之《行政程序法典》第一百一十八條第二款a)項的規定，以附註形式修改本局與 Maria Celeste Florêncio Moreno Monteiro 簽訂的編制外合同第三條，更改為第二職階二等技術輔導員，薪俸為相等於現行薪俸表的275點，效力追溯期由二零零零年四月二十三日開始。

摘錄自保安司司長於二零零零年七月七日作出的批示：

黎影萍，為本局行政人員組別屬確定委任之第二職階三等文員，於二零零零年六月二十一日第二十五期《澳門特別行政區公報》第二組所公布的評核成績中唯一應考人且成績及格——根據十二月二十一日第86/89/M號法令第十條，及同月同日第87/89/M號法令核准之《澳門公共行政工作人員通則》第十九條、第二十条第一款a)項、第二十二條第八款a)項及第六十九條第一款，並按照六月二十九日第27/98/M號法令第二十四條第一款1)項及第二十五條的規定，獲確定委任為本局行政人員組別第一職階二等文員，以填補她原已在位的職位。

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條第一款、第二款、第三款a)項、第五款和第七款以及第二十八條的規定，梁仲圓及黃蓮愛均在本局擔任第三職階助理員職務的散位合同分別自二零零零年九月二十日及二十一日起續期一年。

二零零零年七月二十六日於司法警察局

代局長 黃少澤

junto-técnico de 2.ª classe, 2.º escalão, índice 275, nesta Polícia, nos termos dos artigos 25.º, n.º 3, e 26.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, conjugado com o artigo 11.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 86/89/M, ambos de 21 de Dezembro, e artigo 118.º, n.º 2, alínea a), do CPA, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 57/99/M, de 11 de Outubro, com efeitos retroactivos a partir de 23 de Abril de 2000.

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para a Segurança, de 7 de Julho de 2000:

Lai Ieng Peng, terceiro-oficial, 2.º escalão, de nomeação definitiva, do quadro de pessoal administrativo desta Polícia, única classificada no concurso a que se refere a lista inserta no *Boletim Oficial* n.º 25/2000, II Série, de 21 de Junho — nomeada, definitivamente, segundo-oficial, 1.º escalão, do mesmo grupo de pessoal desta Polícia, nos termos do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 86/89/M, conjugado com os artigos 19.º, 20.º, n.º 1, alínea a), 22.º, n.º 8, alínea a), e 69.º, n.º 1, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, ambos de 21 de Dezembro, com referência aos artigos 24.º, n.º 1, alínea l) e 25.º, ambos do Decreto-Lei n.º 27/98/M, de 29 de Junho, indo ocupar o lugar já preenchido pela mesma.

Leong Chong Iun e Wong Lin Oi — renovados os contratos de assalariamento como auxiliares, 3.º escalão, nesta Polícia, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º, n.ºs 1 a 3, alínea a), 5 e 7, e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, a partir de 20 e 21 de Setembro de 2000, respectivamente.

Polícia Judiciária, aos 26 de Julho de 2000. — O Director, substituto, *Wong Sio Chak*.

## 衛生局

### 批示摘錄

按社會文化司司長於二零零零年五月十九日之批示：

Maria Teresa de Jesus Bettencourt Pinto Nobre de Oliveira 學士、Jorge Domingos Leitão Pereira 學士、Maria Dulce Maia Trindade 學士及 João Francisco Duque Rodrigues das Neves 學士，分別為本局第三職階醫院主治醫生、第二職階全科主任醫生、第二職階公共衛生主任醫生及第三職階全科主治醫生——現以個人工作合同方式，前三位由二零零零年八月一日起及最後一位由九月一日起獲續約六個月。

Idália dos Prazeres Lopes Veiga Rocha、António Manuel dos Santos Filipe、Maria da Glória Silva Gomes Encarnação 及 Maria do Rosário Marques Pedrosa，分別為本局第一職階特級、

## SERVIÇOS DE SAÚDE

### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 19 de Maio de 2000:

Licenciados Maria Teresa de Jesus Bettencourt Pinto Nobre de Oliveira, assistente hospitalar, 3.º escalão, Jorge Domingos Leitão Pereira, chefe de serviço de clínica geral, 2.º escalão, Maria Dulce Maia Trindade, chefe de serviço de saúde pública, 2.º escalão, e João Francisco Duque Rodrigues das Neves, assistente de clínica geral, 3.º escalão, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, em regime individual de trabalho, pelo período de seis meses, a partir de 1 de Agosto para os três primeiros, e 1 de Setembro de 2000 para o último.

Idália dos Prazeres Lopes Veiga Rocha, António Manuel dos Santos Filipe, Maria da Glória Silva Gomes Encarnação e Maria do Rosário Marques Pedrosa, técnicos de diagnóstico e terapêutica especialista para a primeira, principais para o segundo

第一職階首席、第一職階首席及第二職階一等診療技術員——現以個人工作合同方式，由二零零零年八月一日起獲續約一年，並更改合同第三條轉為第二職階特級、第二職階首席、第二職階首席及第三職階一等診療技術員。

João Carlos Rodrigues de Castro，本局第二職階首席診療技術員——現以個人工作合同方式，由二零零零年八月一日起獲續約一年。

José Agostinho Patrício Mesquita 學士，本局第一職階全科主任醫生——現以個人工作合同方式，由二零零零年八月一日起獲續約六個月，並更改合同第三條轉為第二職階全科主任醫生。

Fernanda Maria Fragoso Canário Peixoto Alves Cardoso，本局第三職階護士長；Maria Elisa Gonçalves、Amélia Isabel do Amaral Valadares 及 Maria da Piedade Vieira Serra，本局第三職階專科護士——現以個人工作合同方式，由二零零零年九月一日起獲續約壹年。

下列以個人工作合同方式任職本局之人員，按下指職級自二零零零年八月一日起獲續約一年：

Isabel Maria Rijo Correia Pinto 及 Hermínio Mesquita dos Santos Sousa，分別為第二職階護士長及第三職階專科護士；

Alexandra Leonor Roque do Carmo Carvalhal 及 Maria Celeste de Castro Candeias Sousa，分別為第三職階及第二職階高級護士。

按本人於二零零零年六月二十二日之批示：

下列人員在本局之編制外合同按下指日期起獲續約一年，並更改合同第三條款，轉入下述職級：

梁權輝及黃鳴銘，分別為第三職階首席及第一職階一等技術輔導員，各自從二零零零年八月十日及二十六日起續約，分別轉為第一職階特級及第二職階一等技術輔導員；

黃雪芬、林慧如及鄧彩亮，為第二職階護士，各自從二零零零年八月七日、七日及十二日起續約，並轉為第三職階護士；

孫偉若及羅金賢，分別為第二職階首席及第一職階一高等級技術員，各自從二零零零年八月十七日及二十六日起獲續約，並分別轉為第三職階首席及第二職階一高等級技術員；

許永昌及鄭董峰，分別為第二職階一等資訊技術員及第三職階二高等級技術員，各自從二零零零年八月二十一日及二十二日起獲續約，並分別轉為第一職階首席資訊技術員及第一職階一高等級技術員；

e terceiro, e de 1.ª classe para a última, 1.º, 1.º, 1.º e 2.º escalão, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, em regime individual de trabalho, pelo período de um ano, e alterada a cláusula 3.ª do contrato para as mesmas categorias, 2.º, 2.º, 2.º e 3.º escalão, respectivamente, todos a partir de 1 de Agosto de 2000.

João Carlos Rodrigues de Castro, técnico de diagnóstico e terapêutica principal, 2.º escalão, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, em regime individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2000.

Licenciado José Agostinho Patrício Mesquita, chefe de serviço de clínica geral, 1.º escalão, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, em regime individual de trabalho, pelo período de seis meses, e alterada a cláusula 3.ª do contrato para a mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 1 de Agosto de 2000.

Fernanda Maria Fragoso Canário Peixoto Alves Cardoso, enfermeira-chefe, 3.º escalão, Maria Elisa Gonçalves, Amélia Isabel do Amaral Valadares e Maria da Piedade Vieira Serra, enfermeiras-especialistas, 3.º escalão, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, em regime individual de trabalho, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2000.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, destes Serviços — renovados os contratos, em regime individual de trabalho, nas categorias a cada um indicadas, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2000:

Isabel Maria Rijo Correia Pinto e Hermínio Mesquita dos Santos Sousa, como enfermeiros-chefe e especialista, 2.º e 3.º escalão, respectivamente;

Alexandra Leonor Roque do Carmo Carvalhal e Maria Celeste de Castro Candeias Sousa, como enfermeiras-graduadas, 3.º e 2.º escalão, respectivamente.

Por despachos do signatário, de 22 de Junho de 2000:

Os trabalhadores, abaixo mencionados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, por mais um ano, e alterada a cláusula 3.ª dos contratos, com referência às categorias e datas a cada um indicadas:

Leong Kun Fai e Wong Meng Meng Gomes, adjuntos-técnicos principal e de 1.ª classe, 3.º e 1.º escalão, para adjunto-técnico especialista, 1.º escalão, e para a mesma categoria, 2.º escalão, a partir de 10 e 26 de Agosto de 2000, respectivamente;

Wong Sut Fan, Lam Wai U e Tang Choi Leong, enfermeiras, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 7, 7 e 12 de Agosto de 2000, respectivamente;

Sun Wai Ieok e Lo Kam In, técnicos superiores principal e de 1.ª classe, 2.º e 1.º escalão, para as mesmas categorias, 3.º e 2.º escalão, a partir de 17 e 26 de Agosto de 2000, respectivamente;

Hoi Weng Cheong, técnico de informática de 1.ª classe, 2.º escalão, e Cheang Tong Fong, técnico superior de 2.ª classe, 3.º escalão, para técnico de informática principal, 1.º escalão, e técnico superior de 1.ª classe, 1.º escalão, a partir de 21 e 22 de Agosto de 2000, respectivamente;

林宗偉，為第二職階牙科醫生，從二零零零年八月二十五日起續約，並轉為第三職階牙科醫生。

下列本局人員之編制外合同，按下指期間起獲續約一年：

林梅清、楊小莉、郭啟良、陸瑞儀、黃麗梅、何玉梅、吳華新、林慶姚及陳嘉賢，為第一職階二等衛生稽查員，從二零零零年八月二十三日起獲續約；

林允平及秦國東，為未分類醫生，各自從二零零零年八月二十八日及十六日起獲續約；

張道真、梁凱鶯及陳桂花，分別為第一職階一等高級技術員、第一職階一等技術員及第一職階二等技術輔導員，從二零零零年九月一日起獲續約。

按局長於二零零零年六月二十八日之批示：

萬漢明學士——本局編制外合同專科實習醫生，從二零零零年六月二十八日起更改合同第三條，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，轉為第一職階醫院主治醫生，為期一年。

按社會文化司司長於二零零零年七月三日之批示：

Ana Isabel de Almeida Marques das Neves為本局編制外合同第一職階二等技術員，從二零零零年十月二十七日起獲續約一年。

按局長於二零零零年七月四日之批示：

楊國俊學士——本局散位合同未分類醫生，從二零零零年七月四日起更改任用方式為編制外合同，並根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准，十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條之規定，轉為第一職階醫院主治醫生，為期一年。

本局應編制外合同第二職階護士 Leong Sin U 又名 Cindy Leong 之要求，將於二零零零年七月三十日起解除其合約。

按照二零零零年七月五日全科衛生護理副局長的批示：

取消 Mário José Morgado dos Reis 第 M-0790 號醫生執業牌照之許可，因其沒有遵守十二月三十一日第84/90/M號法令第十二條第二款之規定。

Lam Chong Vai, médico dentista, 2.º escalão, para a mesma categoria, 3.º escalão, a partir de 25 de Agosto de 2000.

Os trabalhadores, abaixo mencionados, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, nas categorias e datas a cada um indicadas:

Lam Mui Cheng, Ieong Sio Lei, Kwok Kai Leung, Lok Soi I, Wong Lai Mui, Ho Iok Mui, Ng Va San, Lam Heng Io e Chan Ka In, agentes sanitários de 2.ª classe, 1.º escalão, a partir de 23 de Agosto de 2000;

Lam Wan Ping e Chon Kuok Tong, médicos não diferenciados, a partir de 28 e 16 de Agosto de 2000, respectivamente;

Cheong Tou Chan, técnica superior de 1.ª classe, Leong Hoi Ang, técnica de 1.ª classe, e Chan Kuai Fa, adjunto-técnico de 2.ª classe, todos do 1.º escalão, a partir de 1 de Setembro de 2000.

Por despacho do director dos Serviços, de 28 de Junho de 2000:

Licenciado Man Hon Ming, interno do internato complementar, contratado além do quadro — alterada a cláusula 3.ª do contrato para assistente hospitalar, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 28 de Junho de 2000.

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 3 de Julho de 2000:

Ana Isabel de Almeida Marques das Neves, técnica de 2.ª classe, 1.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 27 de Outubro de 2000.

Por despachos do director dos Serviços, de 4 de Julho de 2000:

Licenciada Ieong Kuok Chon, médica não diferenciada, assalariada — alterada a forma de provimento para contrato além do quadro para assistente hospitalar, 1.º escalão, ao abrigo dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, conjugado com a redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, pelo período de um ano, a partir de 4 de Julho de 2000.

Leong Sin U aliás Cindy Leong, enfermeira, 2.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — rescindido o contrato, a seu pedido, a partir de 30 de Julho de 2000.

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 5 de Julho de 2000:

Mário José Morgado dos Reis — cancelada, por não ter cumprido o artigo 12.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 84/90/M, de 31 de Dezembro, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0790.

按社會文化司司長於二零零零年七月七日之批示：

Anita Marques Torres 及 Rui Alberto Marques de Vasconcelos e Sá，分別為本局編制外合同第三職階高級護士及第二職階行政總管，從二零零零年十月一日起獲續約一年。

Maria Luísa Oliveira de Moraes Castel Branco Ferreira 為本局編制外合同第三職階特級診療技術員，從二零零零年八月一日起獲續約一年。

按社會文化司司長於二零零零年七月十日之批示：

蘇健齡——按經六月二十三日第25/97/M號法令修改之十二月二十一日第85/89/M號法令第三條第一款、第二款a)項，及第四條第一、第二款所規定，以定期委任方式，由二零零零年十月二十三日起，獲續任為本局物資供應暨管理處處長，為期壹年。

按局長分別於二零零零年七月十一日及十七日之批示：

核准名稱為“Watson's o Boticário (Macau) Limitada.”之藥行從事藥物業活動，牌照編號第50號以及其經營地點為澳門高地烏街27-A金鑾閣地下，東主是“Watson's o Boticário (Macau) Limitada.”，辦事處於澳門南灣街57號二十樓A。

(是項刊登費用為 MOP392.00)

核准名稱為“Ponco E. I.”之藥物產品出入口及批發商號從事藥物業活動，牌照編號第124號以及其經營地點為澳門高冠街13號A地下，東主是Walter Peter O' Neill先生，辦事處於澳門提督馬路131-133號華隆工業大廈十二樓。

(是項刊登費用為 MOP392.00)

按照二零零零年七月十七日全科衛生護理副局長的批示：

鄭炳全——獲准許從事醫生職業，牌照編號是M-1022。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

高少君——應其要求，取消第E-1211號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

按照二零零零年七月十九日全科衛生護理副局長的批示：

陳靜嫻——應其要求，取消第M-0885號醫生執業牌照之許可。

(是項刊登費用為 MOP274.00)

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 7 de Julho de 2000:

Anita Marques Torres, enfermeira-graduada, 3.º escalão, e Rui Alberto Marques de Vasconcelos e Sá, administrador geral, 2.º escalão, contratados além do quadro, destes Serviços — renovados os mesmos contratos, pelo período de um ano, a partir de 1 de Outubro de 2000.

Maria Luísa Oliveira de Moraes Castel Branco Ferreira, técnica de diagnóstico e terapêutica especialista, 3.º escalão, contratada além do quadro, destes Serviços — renovado o mesmo contrato, pelo período de um ano, a partir de 1 de Agosto de 2000.

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 10 de Julho de 2000:

So Kin Ling — renovada a comissão de serviço, pelo período de um ano, como chefe da Divisão de Aprovisionamento e Económico destes Serviços, ao abrigo dos artigos 3.º, n.ºs 1 e 2, alínea a), e 4.º, n.ºs 1 e 2, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho, a partir de 23 de Outubro de 2000.

Por despachos do director dos Serviços, de 11 e 17 de Julho de 2000, respectivamente:

Autorizada a actividade farmacêutica à droguaria «Watson's o Boticário (Macau) Limitada», alvará n.º 50, com local de funcionamento na Rua de Pedro Coutinho, n.º 27-A, edifício «Queen's Court», r/c e sob, Macau, cuja titularidade pertence a «Watson's o Boticário (Macau) Limitada», e local de trabalho na Rua da Praia Grande, n.º 57, 20.º andar-A, Macau.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Autorizada a actividade farmacêutica à firma de importação, exportação e venda por grosso de produtos farmacêuticos «Ponco E. I.», alvará n.º 124, com local de funcionamento na Rua da Mitra, n.º 13-A, r/c, Macau, cuja titularidade pertence a Walter Peter O' Neill, e local de trabalho na Avenida do Almirante Lacerda, edifício industrial «Wa Long», 12.º andar, Macau.

(Custo desta publicação \$ 392,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 17 de Julho de 2000:

Cheang Peng Chun — concedida autorização para o exercício privado da profissão de médico, licença n.º M-1022.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Kou Sio Kuan — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1211.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despachos do subdirector dos Serviços para os CSG, de 19 de Julho de 2000:

Chan Ching Han Maureen — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de médico, licença n.º M-0885.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

李美意——應其要求，暫停第E-1199號護士執業牌照之許可，為期兩年。

(是項刊登費用為MOP274,00)

按照二零零零年七月二十日全科衛生護理副局長的批示：

廖銀好——應其要求，取消第E-1214號護士執業牌照之許可。

(是項刊登費用為MOP274,00)

二零零零年七月二十五日於衛生局

代局長 瞿國英

Lei Mei I aliás Lee May Yi — suspenso, a seu pedido, por dois anos, o exercício privado da profissão de enfermeira, licença n.º E-1199.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Por despacho do subdirector dos Serviços para os CSG, de 20 de Julho de 2000:

Lio Ngan Hou — cancelada, a seu pedido, a autorização para o exercício da profissão de enfermeira, licença n.º E-1214.

(Custo desta publicação \$ 274,00)

Serviços de Saúde, aos 25 de Julho de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, *Koi Kuok Ieng*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE

### Extractos de despachos

Por despacho do director dos Serviços, de 9 de Junho de 2000:

Lai In Wa, auxiliar, 4.º escalão, assalariada, destes Serviços — rescindido o referido contrato, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 2000.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 29 de Junho de 2000:

Wai In Fong, professora do ensino primário luso-chinês, contratada além do quadro, destes Serviços — renovada a designação como directora da Escola Primária Luso-Chinesa de Coloane, nos termos dos artigos 27.º, n.º 1, alínea d), do Decreto-Lei n.º 81/92/M, de 21 de Dezembro, e 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 20/95/M, de 8 de Maio, de 1 de Agosto de 2000 a 31 de Julho de 2001.

Leong Iao Cheng, Iun Pui Iun e Wanda Vong aliás Wong Man Wan, professores do ensino secundário luso-chinês, contratados além do quadro, destes Serviços — renovadas as designações como director e subdirector, respectivamente, da Escola Secundária Luso-Chinesa de Luís Gonzaga Gomes, nos termos dos artigos 2.º, n.º 3, e 3.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 13/95/M, de 6 de Março, de 1 de Agosto de 2000 a 31 de Julho de 2001.

Lam Iu Sang, técnico superior de 2.ª classe, Lei Io Meng e Fong Ieok Mui, professores dos ensinios preparatório e secundário luso-chinês, contratados além do quadro, destes Serviços — renovadas as designações como director e subdirectores, respectivamente, da Escola Luso-Chinesa de Técnico-Profissional, nos termos dos artigos 3.º, n.º 3, e 4.º, n.º 2, da Portaria n.º 213/98/M, de 28 de Setembro, de 1 de Agosto de 2000 a 31 de Julho de 2001.

## 教育暨青年局

### 批示摘錄

按照局長二零零零年六月九日批示：

賴燕華，本局散位合同之第四職階助理員，應其要求解除上述合同，由二零零零年九月一日開始生效。

按照社會文化司司長二零零零年六月二十九日批示：

惠賢馮，本局編制外合同之中葡小學教師——根據十二月二十一日第81/92/M號法令第二十七條第一款d)項，及五月八日第20/95/M號法令第三條第二款之規定，其作為路環中葡小學校長之委任獲續期，由二零零零年八月一日開始至二零零一年七月三十一日結束。

梁祐澄、阮佩賢及黃曼雲，上述各人均為本局編制外合同之中葡中學教師——根據三月六日第13/95/M號法令第二條第三款及第三條第二款之規定，其分別作為高美士中葡中學校長及副校長之委任獲續期，由二零零零年八月一日開始至二零零一年七月三十一日結束。

林雨生，本局編制外合同之二等高級技術員，李耀明及馮若梅，上述兩人為本局編制外合同之中葡預備中學及中學教師——根據九月二十八日第213/98/M號訓令第三條第三款及第四條第二款之規定，其分別作為中葡職業技術學校校長及副校長之委任獲續期，由二零零零年八月一日開始至二零零一年七月三十一日結束。

按照局長二零零零年七月十三日批示：

António Caetano Ramos學士，本局確定委任之葡文中學教師，應其要求解除上述職務，由二零零零年九月一日開始生效。

二零零零年七月二十五日於教育暨青年局

代局長 蘇朝暉

Por despacho do director dos Serviços, de 13 de Julho de 2000:

Licenciado António Caetano Ramos, professor do ensino secundário português, de nomeação definitiva, destes Serviços — exonerado do referido cargo, a seu pedido, a partir de 1 de Setembro de 2000.

Direcção dos Serviços de Educação e Juventude, aos 25 de Julho de 2000. — O Director dos Serviços, substituto, *Sou Chio Fai*.

## 文化局

### 批示摘錄

摘錄自前文化局局長於二零零零年七月二十一日作出的批示：

本局澳門室內樂團大提琴聲部樂師梁文字之個人工作合同，有效期至二零零零年八月三十一日止。

摘錄自社會文化司司長於二零零零年七月二十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，陳順英及 João Chung 在本局擔任第一職階工人職務的散位合同，分別自二零零零年八月十六日及二十三日起續期一年，職級和職階維持不變。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，雷詠琴孔及陳華添在本局擔任職務的散位合同，分別自二零零零年八月十四日及九月一日起續期一年，並以附註形式修改合同第三條，轉為收取相等於第三職階助理員及第四職階熟練助理員的薪俸點 120 及 160。

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十七條及第二十八條規定，尹兆鴻在本局擔任第四職階熟練助理員職務的散位合同，自二零零零年八月十九日起改為一年期，並以附註形式修改合同第二條及第三條，晉升為第五職階，薪俸點為 170。

根據七月二十日第 31/98/M 號法令修訂的十二月十九日第 63/94/M 號法令第五條 a) 項及第二十一條第二款規定，麥秋萍在本局澳門博物館擔任職務的個人工作合同，自二零零零年九月一日起續期一年，合同條件維持不變。

## INSTITUTO CULTURAL

### Extractos de despachos

Por despacho do ex-presidente do Instituto, de 21 de Julho de 2000:

Liang Wen Yu aliás Leong Maim Yee — caduca, no termo do seu prazo, o contrato individual de trabalho como músico «tutti/violoncelo» da Orquestra de Câmara de Macau, neste Instituto, em 31 de Agosto de 2000.

Por despachos do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, de 24 de Julho de 2000:

Chan Son Ieng e João Chung — renovados os contratos de assalariamento como operários, 1.º escalão, neste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 16 e 23 de Agosto de 2000, respectivamente.

Loi Weng Kam Hung e Chan Wa Tim — renovados os contratos de assalariamento, pelo período de um ano, e alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos para auxiliar e auxiliar qualificado, 3.º e 4.º escalão, índices 120 e 160, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 14 de Agosto e 1 de Setembro de 2000, respectivamente.

Wan Sio Hong — alteradas, por averbamento, as cláusulas 2.ª e 3.ª do seu contrato de assalariamento, neste Instituto, pelo período de um ano, a partir de 19 de Agosto de 2000, para auxiliar qualificado, 5.º escalão, índice 170, nos termos dos artigos 27.º e 28.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Maria Antonieta Mak de Oliveira Lam aliás Mak Chao Ping de Oliveira Lam — renovado o contrato individual de trabalho, para exercer funções no Museu de Macau, deste Instituto, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 5.º, alínea a), e 21.º, n.º 2, do Decreto-Lei n.º 63/94/M, de 19 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 31/98/M, de 20 de Julho, a partir de 1 de Setembro de 2000.

二零零零年八月二日於文化局

局長 何麗鑽

## 旅遊局

### 准照摘錄

“葡萄園餐廳”在二零零零年七月十八日獲發准照第418/2000號，持牌人為“Grupo Jade York — Investimento Comercial, Limitada”公司。該餐廳被評定為二級，其葡文名稱為“Vinha”，位於宋玉生廣場393號地下和一樓。

(是項刊登費用為MOP333.00)

“匯駿卡拉OK酒廊”在二零零零年七月二十四日獲發准照第419/2000號，持牌人為崔國傑。該酒吧被評定為一級，其葡文名稱為“Foco”，英文為“Focus Bar & Karaoke”，位於羅理基博士大馬路600號F和600號G地下和閣樓。

(是項刊登費用為MOP333.00)

二零零零年七月二十四日於旅遊局

代任局長 霍天樂

## 社會工作局

### 批示摘錄

摘錄自局長於二零零零年七月二十日作出之批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條第三款的規定，自二零零零年八月十日起，本局第一職階二等技術員李桂馨由臨時委任轉為確定委任出任該職位。

二零零零年八月二日於社會工作局

局長 葉炳權

## 澳門理工學院

### 批示摘錄

根據九月二十七日第53/93/M號法令第十九條規定，公布由社會文化司司長於二零零零年七月十九日的批示所核准的澳門理工學院二零零零年本身預算之第一次修改：

Instituto Cultural, aos 2 de Agosto de 2000. — A Presidente do Instituto, *Ho Lai Chun da Luz*.

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE TURISMO

### Extractos de licenças

Foi emitida a licença n.º 418/2000, em 18 de Julho, em nome da Sociedade «Grupo Jade York — Investimento Comercial, Limitada», para o restaurante, denominado «Vinha» e em chinês «葡萄園餐廳» e classificado de 2.ª classe, sito na Alameda do Dr. Carlos D'Assumpção, n.º 393, r/c e 1.º andar.

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Foi emitida a licença n.º 419/2000, em 24 de Julho, em nome de Tsui Kwok Kit, para o bar com karaoke, denominado «Foco», em inglês «Focus Bar & Karaoke» e em chinês «匯駿卡拉OK酒廊» e classificado de 1.ª classe, sito na Avenida do Dr. Rodrigo Rodrigues, n.ºs 600-F e 600-G, r/c e «k/c».

(Custo desta publicação \$ 333,00)

Direcção dos Serviços de Turismo, aos 24 de Julho de 2000.— O Director dos Serviços, substituto, *Rodolfo M.B. Faustino*.

## INSTITUTO DE ACÇÃO SOCIAL

### Extracto de despacho

Por despacho do presidente do Instituto, de 20 de Julho de 2000:

Lee Kuai Heng, técnico de 2.ª classe, 1.º escalão, de nomeação provisória, deste Instituto — nomeado, definitivamente, para o mesmo lugar, a partir de 10 de Agosto de 2000, nos termos do artigo 22.º, n.º 3, do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro.

Instituto de Acção Social, aos 2 de Agosto de 2000. — O Presidente do Instituto, *Ip Peng Kin*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE MACAU

### Extracto de despacho

De acordo com o estipulado no artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau para o ano de 2000, autorizada por despacho de 19 de Julho do mesmo ano, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

## 澳門理工學院本身預算之第一次修改

(二零零零年)

## 1.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto Politécnico de Macau

(Ano de 2000)

帳目編號 Código das contas (POC)	項目 Rubricas	增加 Reforço	註銷 Anulação
42	有形資產 Imobilizações corpóreas	2,430,300.00	
63	由第三者作出的供應及提供的勞務 Fornecimentos e serviços de terceiros		2,600,830.00
65	人事費用 Despesas com o pessoal	638,760.00	
67	其他費用及負擔 Outras despesas e encargos		468,230.00
	總數： Total:	3,069,060.00	3,069,060.00

二零零零年八月二日於澳門理工學院理事會——主席：李向玉，副主席：周經桂，秘書長：高濠輝

O Conselho de Gestão do Instituto Politécnico de Macau, aos 2 de Agosto de 2000. — O Presidente, *Lei Heong Iok*. — O Vice-Presidente, *Chao Keng Kuai*. — O Secretário-Geral, *Alfredo Soares Ferreira Couto*.

## 旅遊學院

## INSTITUTO DE FORMAÇÃO TURÍSTICA

## 批示摘錄

## Extractos de despachos

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，公佈經由社會文化司司長於二零零零年七月十九日批准之旅遊學院二零零零年度本身預算之第一次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Formação Turística, para o ano económico de 2000, autorizada por despacho de 19 de Julho de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 Reforço 澳門幣 (MOP)	注銷 Anulações 澳門幣 (MOP)
	經常開支 <i>Despesas correntes</i>		
01-01-01-01	薪俸或服務費 Vencimentos ou honorários		1,400,000.00
01-01-02-01	報酬 Remunerações		400,000.00
01-01-03-01	報酬 Remunerações		150,000.00
01-01-06-00	重叠薪俸 Duplicação de vencimentos	160,000.00	

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 Reforço 澳門幣 (MOP)	注銷 Anulações 澳門幣 (MOP)
01-01-10-00	假期津貼 Subsídio de férias		190,000.00
01-02-06-00	房屋津貼 Subsídio de residência		200,000.00
02-01-04-00	教育，文化及康樂用品 Material de educação, cultura e recreio	81,000.00	
02-01-05-00	工場，修理場及化驗室用品 Material fabril, oficial e de laboratório		40,000.00
02-01-07-00	辦事處設備 Equipamento de secretaria	400,000.00	
02-02-02-00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	101,000.00	
02-02-04-00	辦事處消耗 Consumos de secretaria	229,000.00	
02-02-05-00	膳食 Alimentação	100,000.00	
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens	242,000.00	
02-03-02-01	電費 Energia eléctrica		90,000.00
02-03-02-02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		60,000.00
02-03-04-00	資產租賃 Locação de bens	110,000.00	
02-03-05-01	特別假之交通費 Transporte por motivos de licença especial		70,000.00
02-03-05-02	其他原因之交通費 Transporte por outros motivos		270,000.00
02-03-05-03	交通及通訊之其他負擔 Outros encargos de transportes e comunicações	70,000.00	
02-03-07-02	推廣活動 Acções de promoção		80,000.00
02-03-08-01	研究及特別工作 Estudos e trabalhos especiais	1,000,000.00	
02-03-09-00-03	其他負擔 Outros encargos	104,000.00	
02-03-09-00-05	旅遊高等學校 Escola Superior de Turismo	440,000.00	
02-03-09-00-06	旅業及酒店業學校 Escola de Turismo e Indústria Hoteleira	280,000.00	
02-03-09-00-07	望廈賓館 Pousada de Mong-Há		80,000.00
04-01-02-00-01	退休基金會——按退休金制度所作之補償 Fundo de Pensões — Compensações para o regime de aposentação		320,000.00
04-01-02-00-02	退休基金會——按撫卹金制度所作之補償 Fundo de Pensões — Compensações para o regime de sobrevivência		27,000.00

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 Reforço 澳門幣 (MOP)	注銷 Anulações 澳門幣 (MOP)
05-04-00-00-01	與外地高等教育機構之學術交流 Intercâmbio académico com estabelecimentos de ensino superior estrangeiros	60,000.00	
	總計 <i>Total</i>	3,377,000.00	3,377,000.00

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，公佈經由社會文化司司長於二零零零年七月十九日批准之旅業及酒店業學校二零零零年度本身預算之第一次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Escola de Turismo e Indústria Hoteleira, para o ano económico de 2000, autorizada por despacho de 19 de Julho de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 Reforço 澳門幣 (MOP)	注銷 Anulações 澳門幣 (MOP)
02-03-09-00-02	經常開支 <i>Despesas correntes</i> 教學活動 Actividades pedagógico-didácticas 旅遊學院本身預算 Orçamento privativo do IFT	280,000.00	280,000.00
	總計 <i>Total</i>	280,000.00	280,000.00

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，公佈經由社會文化司司長於二零零零年七月十九日批准之旅遊高等學校二零零零年度本身預算之第一次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Escola Superior de Turismo, para o ano económico de 2000, autorizada por despacho de 19 de Julho de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 Reforço 澳門幣 (MOP)	注銷 Anulações 澳門幣 (MOP)
02-03-09-00-01	經常開支 <i>Despesas correntes</i> 培訓活動 Acções de formação		140,000.00
02-03-09-00-02	教學活動 Actividades pedagógico-didácticas	680,000.00	
02-03-09-00-03	其他負擔 Outros encargos 旅遊學院本身預算 Orçamento privativo do IFT		100,000.00 440,000.00
	總計 <i>Total</i>	680,000.00	680,000.00

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條規定，公佈經由社會文化司司長於二零零零年七月十九日批准之望廈賓館二零零零年度本身預算之第一次修改：

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração ao orçamento privativo da Pousada de Mong-Há, para o ano económico de 2000, autorizada por despacho de 19 de Julho de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura:

經濟分類 Classificação económica	開支名稱 Designação da despesa	追加 Reforço 澳門幣 (MOP)	注銷 Anulações 澳門幣 (MOP)
	經常開支 <i>Despesas correntes</i>		
02-03-01-00	資產之保養及利用 Conservação e aproveitamento de bens		80,000.00
	旅遊學院本身預算 Orçamento privativo do IFT	80,000.00	
	總計 <i>Total</i>	80,000.00	80,000.00

二零零零年八月二日於旅遊學院

院長 維珍妮亞

Instituto de Formação Turística, aos 2 de Agosto de 2000. —  
A Presidente do Instituto, *Virgínia M. Trigo*.

## 土地工務運輸局

### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年六月八日作出的批示：

Francisco Y Alves — 根據六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第二款 b) 項，第四條及第五條之規定，以定期委任方式委任為總檔案組組長，任期為一年。

按照六月二十三日第 25/97/M 號法令修訂之十二月二十一日第 85/89/M 號法令第三條第四款規定，茲公佈有關之履歷：

#### 學術培訓

一九七五年——商業學校行政暨貿易初中課程第二年（即相當於舊學制第八年）；一九八九年——商訓夜中學中文小學課程（六年級）。

#### 專業培訓

一九八二年——公共關係專業培訓課程；一九八六年——澳門行政暨公職司舉辦的行政文員課程（第一階段至第四階段）；一九八九年——澳門行政暨公職司於一九八六年九月十五日至一九八九年七月三日舉辦的中文課程（468 個課時）。

#### 所擔任的工作

一九七五年七月——於澳門治安警察廳擔任臨時打字員職務；一九七六年三月——於澳門工務運輸司擔任繕錄兼打字員職

## DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE SOLOS, OBRAS PÚBLICAS E TRANSPORTES

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 8 de Junho de 2000:

Francisco Y Alves — nomeado, em comissão de serviço, chefe do Sector de Arquivo Geral destes Serviços, pelo prazo de um ano, ao abrigo dos artigos 3.º, n.º 2, alínea b), 4.º e 5.º do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Junho.

Em cumprimento do artigo 3.º, n.º 4, do Decreto-Lei n.º 85/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 25/97/M, de 23 de Julho, se publica o respectivo *curriculum vitae*:

#### Formação literária

1975 — 2.º ano do Curso Geral de Administração e Comércio (8.º ano de escolaridade) da Escola Comercial Pedro Nolasco da Silva; 1989 — Curso Primário da Língua Chinesa (6.º ano) da Escola Secundária Nocturna «Seong Fan».

#### Formação profissional

1982 — Curso de Formação Profissional de Relações com o Público; 1986 — Curso de oficiais administrativos (1.º e 4.º módulos), organizado pelos SAFP; 1989 — Curso de Chinês de 15 de Setembro de 1986 a 3 de Julho de 1989, organizado pelos SAFP.

#### Actividades desempenhadas

Julho de 1975 — ingressou no CPSP, como dactilógrafo eventual; Março de 1976 — ingressou no quadro auxiliar adminis-

務；一九七七年二月——以署任方式擔任二等繕錄兼打字員職務；一九七七年六月——工務運輸司二等繕錄兼打字員；一九七八年六月——以署任方式擔任一等繕錄兼打字員職務；一九八一年三月——一等繕錄兼打字員；一九八五年三月——工務運輸司三等行政文員；一九八八年九月——工務運輸司二等行政文員；一九八九年十月——以署任方式擔任一等行政文員職務；一九九一年一月——土地工務運輸司一等行政文員；一九九一年四月——公共建築廳檔案之職務主管。一九九三年八月——首席行政文員；一九九六年八月——以定期委任方式擔任公共建築廳文書處理暨檔案科科長。

#### 參與研討會

一九八八年及一九八九年——參與由澳門體育總署所舉辦的第一屆及第二屆體育管理研討會。

二零零零年八月二日於土地工務運輸局

局長 賈利安

### 港務局

#### 批示摘錄

按照二零零零年七月十二日局長的批示：

根據十二月二十一日的第87/89/M號法令核准的《澳門公共行政工作人員通則》第二十二條規定，本局的臨時委任二等技術員李家碧，獲確定委任出任該職位。

二零零零年八月二日於港務局

局長 黃穗文

### 郵政局

#### 批示摘錄

摘錄自運輸工務司司長於二零零零年七月十四日作出的批示：

根據十二月二十一日第87/89/M號法令核准的並經六月八日第37/91/M號法令，九月二十一日第70/92/M號法令和十二月二十八日第62/98/M號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，以附註形式修改梁麗華在本局擔任職務的編制外合同第三條，自二零零零年七月二十五日起轉為第一職階二等文員，薪俸點230。

trativo da DSOPT como escriturário-dactilógrafo de 3.ª classe; Fevereiro de 1977 — nomeação interina como escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe; Junho de 1977 — escriturário-dactilógrafo de 2.ª classe da DSOPT; Junho de 1978 — nomeação interina como escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe; Março de 1981 — escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe; Março de 1985 — terceiro-oficial administrativo da DSOPT; Setembro de 1988 — segundo-oficial administrativo da DSOPT; Outubro de 1989 — nomeação interina como primeiro-oficial administrativo; Janeiro de 1991 — primeiro-oficial administrativo da DSOPT; Abril de 1991 — chefia funcional do Arquivo do Departamento de Edificações Urbanas; Agosto de 1993 — oficial administrativo principal; Agosto de 1996 — nomeado, em comissão de serviço, chefe da Secção de Expe-diente e Arquivo do Departamento de Edificações Públicas, até à presente data.

#### Participação em conferências

1988 e 1989 — Participou no I e II Seminários sobre Administração Desportiva, organizados pelo IDM.

Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes, aos 2 de Agosto de 2000. — O Director dos Serviços, *Jaime Roberto Carion*.

### CAPITANIA DOS PORTOS

#### Extracto de despacho

Por despacho da directora da Capitania, de 12 de Julho de 2000:

Lei Ka Pek, técnica de 2.ª classe, de nomeação provisória, desta Capitania — nomeada, definitivamente, para o mesmo lugar, nos termos do artigo 22.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro.

Capitania dos Portos, aos 2 de Agosto de 2000. — A Directora, *Wong Soi Man*.

### DIRECÇÃO DOS SERVIÇOS DE CORREIOS

#### Extractos de despachos

Por despachos do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Julho de 2000:

Leong Lai Wa — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª do seu contrato além do quadro para segundo-oficial, 1.º escalão, índice 230, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 25 de Julho de 2000.

根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准的並經六月八日第 37/91/M 號法令，九月二十一日第 70/92/M 號法令和十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，凌健業及張金清在本局之第二職階三等文員的編制外合同續期一年，分別自二零零零年九月五日及十月一日起生效。

二零零零年八月二日於郵政局

局長 羅庇士

Leng Kin Ip aliás António Leng e Cheong Kam Cheng — renovados os contratos além do quadro como terceiros-oficiais, 2.º escalão, nestes Serviços, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção dos Decretos-Leis n.ºs 37/91/M, de 8 de Junho, 70/92/M, de 21 de Setembro, e 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 5 de Setembro e 1 de Outubro de 2000, respectivamente.

Direcção dos Serviços de Correios, aos 2 de Agosto de 2000. — O Director dos Serviços, *Carlos Alberto Roldão Lopes*.

## 房屋局

### 批示摘錄

根據九月二十七日第 53/93/M 號法令第十九條，茲公佈經由運輸工務司司長於二零零零年七月十九日批示所核准之房屋局二零零零年經濟年度本身預算第一次之修改：

## INSTITUTO DE HABITAÇÃO

### Extracto de despacho

De acordo com o artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, se publica a 1.ª alteração ao orçamento privativo do Instituto de Habitação, para o ano económico de 2000, autorizada por despacho de 19 de Julho de 2000, do Ex.º Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas:

經濟分類 Classificação económica	預算名稱 Designação orçamental	追加 Reforço	撤銷 Anulação
	經常開支 DESpesas Correntes		
01.00.00.00	人員 Pessoal		
01.01.01.00	法律通過之編制人員 Pessoal dos quadros aprovados por lei		
01.01.01.02	年資獎金 Prémios de antiguidade	5,000.00	
01.01.04.00	編制人員工資 Salários do pessoal dos quadros		
01.01.04.01	工資 Salários	15,000.00	
01.01.05.00	臨時人員工資 Salários do pessoal eventual		
01.01.05.01	工資 Salários	20,000.00	
01.01.06.00	重疊薪俸 Duplicação de vencimentos	300,000.00	
01.02.00.00	附帶報酬 Remunerações acessórias		
01.02.03.00	超時工作津貼 Horas extraordinárias		
01.02.03.00.01	超時工作 Trabalho extraordinário	60,000.00	
01.06.03.00	交通費——負擔補償 Deslocações — Compensação de encargos		

經濟分類 Classificação económica	預算名稱 Designação orçamental	追加 Reforço	撤銷 Anulação
01.06.03.02	日津貼 Ajudas de custo diárias	15,000.00	
02.00.00.00	資產及勞務 BENS E SERVIÇOS		
02.01.00.00	耐用品 Bens duradouros		
02.01.08.00	其他耐用品 Outros bens duradouros		20,000.00
02.02.00.00	非耐用品 Bens não duradouros		
02.02.02.00	燃油及潤滑劑 Combustíveis e lubrificantes	10,000.00	
02.02.07.00	其他非耐用品 Outros bens não duradouros	50,000.00	
02.03.00.00	勞務之取得 Aquisição de serviços		
02.03.02.00	設施之負擔 Encargos das instalações		
02.03.02.02	設施之其他負擔 Outros encargos das instalações		455,000.00
	合計： Total:	475,000.00	475,000.00

二零零零年七月二十七日於房屋局——行政管理委員會——主席：鄭國明，候補委員：楊淑華，委員：林瑞雯

Instituto de Habitação, aos 27 de Julho de 2000. — O Conselho Administrativo. — O Presidente, *Chiang Coc Meng*. — O Vogal Suplente, *leong Sok Wa*. — O Vogal, *Lam Soi Man*.

## 環境委員會

### 批示摘錄

根據運輸工務司司長於二零零零年七月十四日作出的批示：

程濠霖，為本會第一職階首席高級技術員，屬編制外合約——根據十二月二十一日第 87/89/M 號法令核准，並經十二月二十八日第 62/98/M 號法令修訂的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五及第二十六條的規定，其編制外合約獲續期一年，由二零零零年九月一日起生效。

二零零零年八月二日於環境委員會

執行委員會主席 吳北明

## CONSELHO DO AMBIENTE

### Extracto de despacho

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para os Transportes e Obras Públicas, de 14 de Julho de 2000:

Ching Hou Lam, técnico superior principal, 1.º escalão, contratado além do quadro, deste Conselho — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, nos termos dos artigos 25.º e 26.º do ETAPM, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 87/89/M, de 21 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 62/98/M, de 28 de Dezembro, a partir de 1 de Setembro de 2000.

Conselho do Ambiente, aos 2 de Agosto de 2000. — O Presidente da Comissão Executiva, *Ng Pak Meng*.

## 社會協調常設委員會

CONSELHO PERMANENTE DE CONCERTAÇÃO  
SOCIAL

## 批示摘錄

## Extracto de despacho

根據二零零零年六月二十六日經濟財政司司長批示：

根據十二月二十九日第 59/97/M 號法令第十三條第一款規定，Rosalinda Vitória Lameiras 獲續期一年，擔任特級助理技術員第一職階，薪俸點為 305，自二零零零年九月一日起生效，為期一年。

Por despacho do Ex.<sup>mo</sup> Senhor Secretário para a Economia e Finanças, de 26 de Junho de 2000:

Rosalinda Vitória Lameiras — renovado o contrato além do quadro como técnica auxiliar especialista, 1.º escalão, índice 305, pelo período de um ano, a partir de 1 de Setembro de 2000, nos termos do artigo 13.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 59/97/M, de 29 de Dezembro.

二零零零年七月二十四日於社會協調常設委員會

高級技術員 孫淑儀

Conselho Permanente de Concertação Social, aos 24 de Julho de 2000. — A Técnica Superior, *Rosa Sun*.